



Folha nº	0338
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**JUNTADA**

Em 12 de dezembro de 2019, nesta cidade de paço do Lumiar – MA, na prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5363/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de paço do Lumiar/MA ( Contrato de repasse nº 845655/2017/caixa) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da licitante(s) infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
<b>CNPJ N°</b>	09.031.512/0001-90
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BENTO SOARES, N° 496, BAIRRO CENTRO, TUTÓIA - MA

  
ANTONIO MACIEL PIRES BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Folha nº	0339
Proc. nº	5363/19
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019  
CREDENCIAMENTO  
PAÇO DO LUMIAR**

*[Handwritten marks and signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO

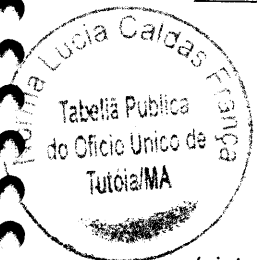
Folha nº 0340  
Proc. nº 5363/19  
Servidor

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
OFÍCIO ÚNICO DE TUTÓIA  
NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA  
TABELIÃ PÚBLICA  
MARIO BRANDÃO DE MEDEIROS JUNIOR  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
Rua Sabino Conceição, s/nº - Centro - Tutóia - Maranhão  
Tel/fax. 0XX (98) - 3479 - 1154 - E-mail: cartorioextrajudicial2@hotmail.com

Livro nº 102 - Folhas nº 070

Selo nº 29336576

1º TRASLADO DA PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**, COMO ABAIXO SE DECLARA:-



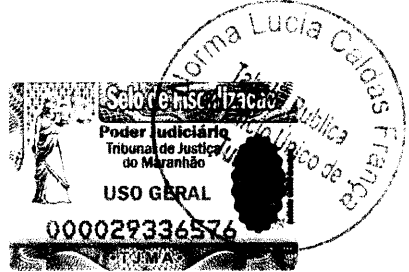
**SAIBAM** quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 21 (vinte e um dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Tutóia, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial, situada na Rua Sabino Conceição, S/N Centro, compareceram perante mim Escrevente, como Empresa Outorgante: **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNBPJ nº 09.031.512/0001-90, com sede na Rua Bento Soares, 496, Centro, Tutóia -MA, representada neste ato por seu Representante legal **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, brasileiro, maior, casado, empresário, como declarou sob responsabilidade civil e criminal, onde consta o número da Identidade 042910032011-3 SESP-MA, CPF/MF Nº 106.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 496 Centro, Tutóia -MA A.. Parte que se identificam ser a própria, conforme documentação apresentada, cuja capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu Procurador: **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, inscrito no RG Nº 0295213520053 SESP-MA, E CPF Nº 041.530.953-03 residente e domiciliado no mesmo endereço acima mencionado. A quem confere poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes; enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. Sendo totalmente do outorgante e outorgado a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando esta SERVENTIA de quaisquer responsabilidades. - Ainda ASSIM o disse do que dou fé, pediu-me este instrumento que lhe lí, aceitou, e assina comigo. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, na forma do Art. 134, parágrafo 5 do C.C.B. com redação da Lei nº 6952/81. do que DOU FÉ. Eu, Leticia da Cunha Castelo Branco, Escrevente Autorizada, servindo no impedimento ocasional da Titular, a fiz trasladar, conferi, subscrevo e assino em público e raso de que uso. Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

EMOLUMENTOS:  
13.9.3 PROCURAÇÃO R\$ 86,20  
FERC R\$ 2,50  
TOTAL R\$ 88,80

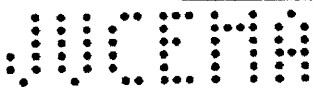
Leticia da Cunha Castelo Branco  
Leticia da Cunha Castelo Branco  
Escrevente Autorizada do Ofício Único.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado. Doc. Fé.  
São Luís, 10/12/2019 13:55:02 Luís Felipe 9962  
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156794C8H36BT1AY1Y3200 - Ato: 13.18  
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials: AM, 2/17, and other marks.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO CALDAS MACHADO** - brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tutóia - MA, nascido no dia 05.09.1960, residente e domiciliado, na Rua Bento Soares nº 511 centro Tutoia-MA, Cep. 65.580-000, RG nº 675.133 SSP-MA e CPF nº 106.449.703-91 e **JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Tutóia - MA, nascido no dia 07.02.1967, residente e domiciliado à Rua Prefeito Jose Veras sn centro Tutóia - MA, Cep. 65.580-000, RG nº 22899402002-7 SSP-MA, e CPF nº 336.919.403-15, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Ltda, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**, e nome de fantasia **FJ CONSTRUÇÕES**, sediada à Rua Bento Soares nº 511 – A Centro Tutoia-MA CEP 65.580-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social será de R\$ 50.000,00(Cinqüenta Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00(Um Real) cada uma, no total de 50.000 (Cinqüenta Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	Nº COTAS	TOTAL R\$
<b>FRANCISCO CALDAS MACHADO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu inicio na data do registro do presente contrato social.

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade terá como objetivo:

- 4120400-Construções de Edifícios.
- 4211101-Construção de rodovias e ferrovias.
- 4399105-Perfuração e construção de poços de águas.
- 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4399103-Obras de Alvenaria.
- 4744099-Comercio varejista de material de construção em geral.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme

**CLÁUSULA SEXTA** – A Administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio, **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, entretanto, o poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 José Vinícius da Silva Marinho  
 SPMPL-MA Servidor Público  
 Matrícula nº 67004424-1

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



JUCEMA

Folha nº 0342  
Proc. nº 363/09  
Servidor

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

**CLÁUSULA NONA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, esta não se dissolverá, será procedido um balanço geral, no prazo de (30) trinta dias e os haveres do sócio que falece ou se retira, serão pagos de comum acordo ou em Três (03) parcelas de igual forma e teor, caso não haja interesse dos herdeiros do falecido em participar da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de Tutoia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Tutoia – MA, 20 de Agosto de 2007.

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada por este fiscal

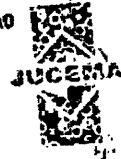
*Francisco Caldas Machado*  
**FRANCISCO CALDAS MACHADO**

*Tassio Vinicius da Silva Martino*  
**Tassio Vinicius da Silva Martino**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

*Jose de Ribamar Caldas Machado*  
**JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2007  
SOB O NÚMERO: 21700625885  
Protocolo: 074034409-4  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA



*Handwritten signatures and initials*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME"**

*(F. J. Machado)*  
**FRANCISCO CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/09/1960, natural de Tutóia - MA, portador da Cédula de Identidade de nº. 675.133 SSP-MA e do CPF nº. 106.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 e **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tutóia - MA, nascido em 07/02/1967, portador da Cédula de Identidade nº. 22899402002-7 SSP/MA e do CPF sob nº. 336.919.403-15, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Veras, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200625885, por despacho de 30/08/2007 e inscrita no CNPJ sob Nº 09.031.512/0001-90, com sede na Rua Bento Soares, nº 511 - A, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, resolvem, assim alterar, seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o endereço da sede da Rua Bento Soares, nº 511 - A, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 para a Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social passa a ser:

PRINCIPAL:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

SECUNDÁRIAS:

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *(F. J. Machado)*

*(Tassio Vinícius da Silva Marinho)*  
Tassio Vinícius da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.  
PROTÓCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700490636. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
 SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
 LTDA - ME"**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica alterado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo adicionado no capital o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país e permanecerá as mesmas divisões de percentuais do capital para os sócios, conforme segue no quadro abaixo:

*[assinatura]*

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	Vlr. Unit. Em Real	CAPITAL SOCIAL (R\$)
FRANCISCO CALDAS MACHADO	75.000	50	R\$ 1,00	75.000,00
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	75.000	50	R\$ 1,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>		<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[assinatura]*

**CLÁUSULA QUINTA** - O sócio - administrador **FRANCISCO CALDAS MACHADO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

**CLÁUSULA SEXTA** - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial*

*[assinatura]*  
**Tassio Vinícius da Silva Martinho**  
 PMPL-MA Servidor Público  
 Matrícula nº 67004424-1

*[assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.  
 PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700490636. NIRE: 21200625885.  
 F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 07/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[assinatura]*  
 6/17  
*[assinatura]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME"**

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Tutóia/MA, 20 de Dezembro de 2016.

[assinatura]  
FRANCISCO CALDAS MACHADO  
C.P.F.: 106.449.703-91

[assinatura]  
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO  
C.P.F.: 336.919.403-15

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site oficial

[assinatura]  
Tassio Vinicius da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.  
PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700490636. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME"

**FRANCISCO CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1960, natural de Tutóia - MA, portador da Cédula de Identidade de nº. 0429100320113 SESP-MA e do CPF nº. 106.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 e **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tutóia - MA, nascido em 07/02/1967, portador da Cédula de Identidade nº. 22899402002-7 SSP/MA e do CPF sob nº. 336.919.403-15, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Veras, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200625885, por despacho de 30/08/2007 e inscrita no CNPJ sob Nº 09.031.512/0001-90, com sede na Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, resolvem, assim alterar, seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo adicionado no capital o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país neste ato, e permanecerá as mesmas divisões de percentuais do capital para os sócios, conforme segue no quadro abaixo:

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico para os devidos fins  
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
inciso II da Constituição Federal, que  
este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no

SÓCIO	Nº QUOTAS	Vlr. Unit. Em Real	CAPITAL SOCIAL (R\$)
FRANCISCO CALDAS MACHADO	250.000	R\$ 1,00	250.000,00
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	250.000	R\$ 1,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 13:28 SOB Nº 20190278978.  
PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902170299. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME"**

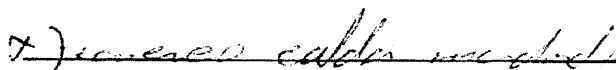
Folha nº	0347
Proc. nº	2019/05/01
Servidor	Administrador

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **FRANCISCO CALDAS MACHADO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

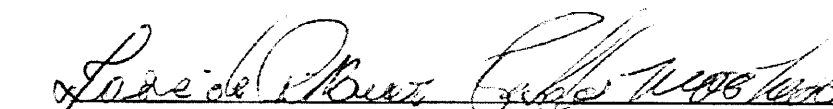
**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (Uma) única via de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Tutóia/MA, 01 de Abril de 2019.

  
FRANCISCO CALDAS MACHADO  
C.P.F.: 106.449.703-91

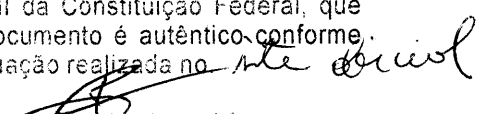


  
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO  
C.P.F.: 336.919.403-15



**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial*

  
Tássio Vinícius da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 13:28 SOB Nº 20190278978.  
PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902170299. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Reconheço a(s) Fim(a)s, de [assinatura]  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
**COMARCA DE TUTÓIA**  
 1ª CÍVEL EXTRAJUDICIAL  
 Tutóia - MA de de  
 Em testº de Verdade:  
 Semelha  Autenticidade  
 [Assinatura]

Reconheço a(s) Fim(a)s, de [assinatura]  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
**COMARCA DE TUTÓIA**  
 1ª CÍVEL EXTRAJUDICIAL  
 Tutóia - MA de de  
 Em testº de Verdade:  
 Semelha  Autenticidade  
 [Assinatura]

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico para os devidos fins  
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
 inciso II da Constituição Federal, que  
 este documento é autêntico conforme  
 averiguação realizada no. [assinatura]  
 [Assinatura]  
**Tassio Vazquez da Silva Marinho**  
 PMPL-MA Servidor Público  
 Matrícula nº 67004424-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 13:28 SOB Nº 20190278978.  
 PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902170299. NIRE: 21200625885.  
 F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas manuais]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MAI899424050




*Processo em aberto*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **042910932011-3** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/08/2011**

NOME **FRANCISCO CALDAS MACHADO**


FILIAÇÃO **BERNARDO ARAUJO MACHADO E RITA PEREIRA CALDAS**

NATURALIDADE **TUTOIA - MA** DATA DE NASCIMENTO **05/09/1960**

DOC ORIGEM **NASC. N.642/913 FLS.229 LIV.048**

CPF **106449703-91**

SÃO LUÍS - MA P. 15

ASSINATURA DO DIRETOR 

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Pod. Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

**000047047252**

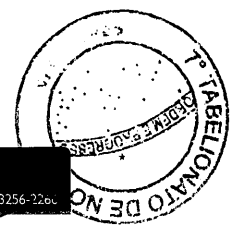
SERVENTE AUTORIZADA DE SÃO LUÍS - MA

ATENCÃO: APRESENTAR ESTE Selo JUDICIAL

INFORME DA ATIVIDADE REALIZADA

VALIDO SOMENTE COM Selo de AUTENTICAÇÃO

*Letícia da Cunha Castelo Branco*  
 Escrevente Autorizada



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 11/12/2019 13:39:40 Aldimar: 30330


Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794EU00821920VNV071 - Ato: 13.18

Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *am*  
 - Middle right: *R*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOÃO DE BOMFIM CALDAS MACHADO




RELACIONO  
BERNARDO ARAUJO MACHADO E RITA  
CALDAS PEREIRA

DATA NASCIMENTO 07/02/1957  
MATERIALIDADE TUTOIA - MA  
CÓDIGO 55874

CNPJ 08961940315 UN P-015 VIA-02  
REGISTRO GERAL 022880402002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2019  
REGISTRO CIVIL  
CASAM N.º 4595 FLS. 265V LIV. 00 TUTOIA-MA 2 GFC

TELEFONE ZONA RES. 0700/BARRIO 107  
0319060111040400156 4356445 000000/MA  
RUA DAS FLORES, 1060 - BARRIO 107 - TUTOIA - MA  
12467795500  
CART. IDENT. 12467795500

CNPJ 1262596440 CPF 69500347247866



MAIS50659760

Folha nº 0350  
Proc. nº 533/19  
Servidor

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

000047047280



Leonor da Cunha Castelo Branco  
Escrevente Autorizada

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7266

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 11/12/2019 13:39:40 Aldimar 30330

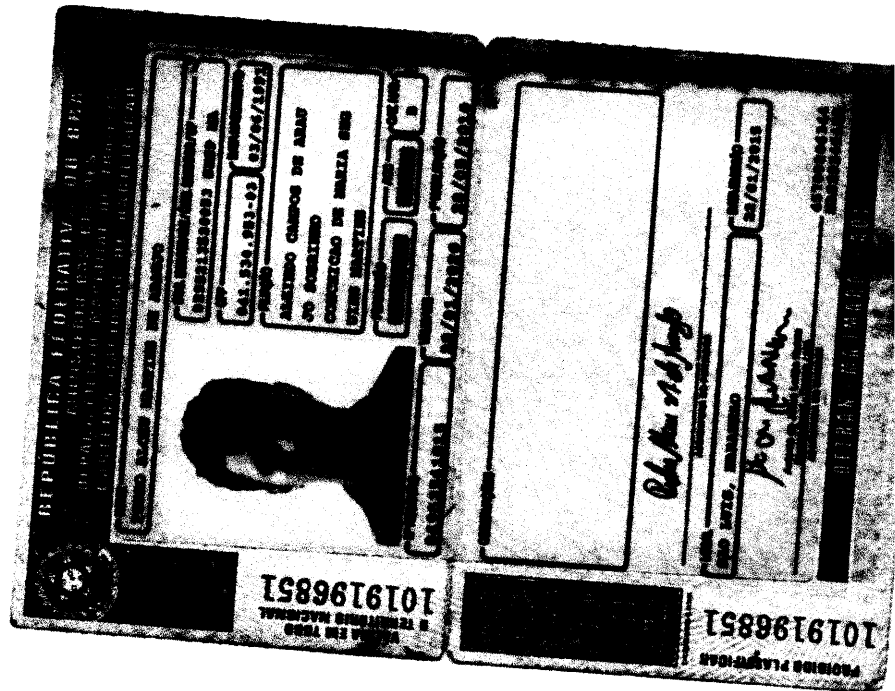
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156794P300GDBE2KMYRU09 - Ato: 13.18  
Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Am  
A  
12/17

Folha nº 0351  
 Proc. nº S363/UR  
 Servidor [Signature]



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional **111416718-5**

Nome: PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO

Filiação: ALZIRINO CAMPOS DE ARAUJO SOBRINHO  
 (CONCELDO DE MARIA REGINA MARTINS)

C.P.F.: 041.540.953-03 | Documento de Identidade: 029521320053 SSP-MA | Tipo Sang.: [ ]

Nascimento: 03/06/1991 | Nacionalidade: UF: MA | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-MA | Emissão: 15/12/2015 | Data de Registro: 19/03/2015

Ass. Presidente: [Signature]

Registro no Crea: 11105194

Título Profissional: Engenheiro CIVIL

Ass. do Profissional: [Signature]

Mais sobre Recurso de Interposição e sua Lei Pública 637 de 04.08.66 art. 58 da Lei de 5104 de 24/12/66 e Lei de 6286 de 07/05/67

[Signatures]

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC1900303976

NIRE 21200625885  
CNPJ 09.031.512/0001-90

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo BENTO SOARES, Nº 496, xxxxx, CENTRO - Tutóia/MA - CEP 65580-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20190278978	15/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190029773	24/01/2019	BALANCO
223	20180027891	02/02/2018	BALANCO
223	20170482243	20/03/2017	BALANCO
002	20170024377	07/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070344108	30/08/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200625885	30/08/2007	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 08:09:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3MKQA12.

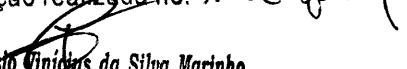


MAC1900303976

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

### CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins  
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
inciso II da Constituição Federal, que  
este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no. *nte facil*

  
Tasso Unidos da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*

Folha nº	0353
Proc. nº	5363/UR
Servidor	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Protocolo: MAC1900303937

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)  
21200625885

CNPJ  
09.031.512/0001-90

Data de Ato Constitutivo  
30/08/2007

Início de Atividade  
20/08/2007

### Endereço Completo

Rua BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO - Tutóia/MA - CEP 65580-000

### Objeto Social

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

### Capital Social

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

### Capital Integralizado

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Porte  
ME (Microempresa)

Prazo de Duração  
Indeterminado

### Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO CALDAS MACHADO	106.449.703-91	R\$ 250.000,00	Sócio	S	
JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	336.919.403-15	R\$ 250.000,00	Sócio	N	

### Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCISCO CALDAS MACHADO	106.449.703-91	

### Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status
15/05/2019	20190278978	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 08:08:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKGD05FG.



MAC1900303937

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

### CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico, conforme averiguação realizada no site oficial.

Tassio Vinícius da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório – **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019**, que a Empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Srº FRANCISCO CALDAS MACHADO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº: 042910032011-3 e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº: 106.449.703-91, sob as penalidades cabíveis, que:

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e participação na licitação

a) Que cumpre os requisitos legais para qualificação como ME (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.


( ) **MICROEMPRESA** – Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Faturamento bruto anual de até 3.600.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

SÃO LUÍS, 11 de DEZEMBRO de 2019.

  
PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO  
CPF: 041.530.953-03  
REPRESENTANTE LEGAL



Folha nº	<b>0355</b>
Proc. nº	<b>5363/18</b>
Servidor	<b>[assinatura]</b>

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**


Ref.: Tomada de Preços nº 009/2019

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos criterios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preçol e que termos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigencias capazes de restrigir ao carater competitivo desta licitação.

Declaro ainda ter ciencia que a " falsidade de declaração que resultara na inabilotação desta empresa e caracterizara o crime que trata o Art 299 do Codigo Penal, sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas na Lei ° 8.666/93 e alterações posteriores , bem como demias normas pertinentes á especie.

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
**CPF: 041.530.953-03**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

• Rua Bento Soares, Nº 496, Centro • Tutóia-MA • CEP: 65.580-000  
• CNPJ: 09.031.512/0001-90 • CREA: 537510-0  
• fjconstrucoes01@hotmail.com • (98) 98887-8406

*[Handwritten marks: 'mm', '17/17', and a signature]*



Folha nº	0356
Proc. nº	5363/LR
Servidor	

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**JUNTADA**

Em 12 de dezembro de 2019, nesta cidade de paço do Lumiar – MA, na prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5363/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de paço do Lumiar/MA ( Contrato de repasse nº 845655/2017/caixa) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante(s) infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES
<b>CNPJ N°</b>	09.031.512/0001-90
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BENTO SOARES, N° 496, BAIRRO CENTRO, TUTÓIA - MA

**ANTONIO MACIEL PIRES BORGES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019  
HABILITAÇÃO  
PAÇO DO LUMIAR**





Folha nº	0358
Proc. nº	5363/LR
Servidor	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.031.512/0001-90  
Razão Social: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA BENTO SOARES, 496 - CENTRO - Tutóia / Maranhão

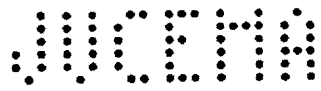
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/11/2019 14:15

1 de 1

pmm



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO CALDAS MACHADO** - brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tutóia - MA, nascido no dia 05.09.1960, residente e domiciliado, na Rua Bento Soares nº 511 centro Tutóia-MA, Cep. 65.580-000, RG nº 675.133 SSP-MA e CPF nº 106.449.703-91 e **JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Tutóia - MA, nascido no dia 07.02.1967, residente e domiciliada à Rua Prefeito Jose Veras sn centro Tutóia - MA, Cep. 65.580-000, RG nº 22899402002-7 SSP-MA, e CPF nº 336.919.403-15, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade Ltda, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**, e nome de fantasia **FJ CONSTRUÇÕES**, sediada à Rua Bento Soares nº 511 - A Centro Tutóia-MA CEP 65.580-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 50.000 (Cinquenta Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	Nº COTAS	TOTAL R\$
<b>FRANCISCO CALDAS MACHADO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu início na data do registro do presente contrato social.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade terá como objetivo:

- 4120400-Construções de Edifícios.
- 4211101-Construção de rodovias e ferrovias.
- 4399105-Perfuração e construção de poços de águas.
- 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4399103-Obras de Alvenaria.
- 4744099-Comercio varejista de material de construção em geral.

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *ste brief*

*[Assinatura]*  
**Tassio Vinícius da Silva Marinho**  
 PMPL-MA Servidor Público  
 Matrícula nº 67004424-1

**CLÁUSULA SEXTA** - A Administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio, **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, entretanto, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

*[Assinaturas manuais: Francisco Caldas Machado, Jose de Ribamar Caldas Machado, Tassio Vinícius da Silva Marinho]*

JUCEMA

Folha nº	0360
Proc. nº	5363/LA
Servidor	

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

**CLÁUSULA NONA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, esta não se dissolverá, será procedido um balanço geral, no prazo de (30) trinta dias e os haveres do sócio que falece ou se retira, serão pagos de comum acordo ou em Três (03) parcelas de igual forma e teor, caso não haja interesse dos herdeiros do falecido em participar da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de Tutoia - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em Três (03) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Tutoia – MA, 20 de Agosto de 2007.

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site *site oficial*



*Francisco Caldas Machado*  
**FRANCISCO CALDAS MACHADO**

*Tasso Vinícius da Silva Marinho*  
**Tasso Vinícius da Silva Marinho**  
 PMPL-MA Servidor Público  
 Matrícula nº 67004424-1

*Jose de Ribamar Caldas Machado*  
**JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**

ALBERTO AMARO FERREIRA

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

Folha nº	0361
Proc. nº	033/18
Servidor	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME"**

*(assinatura)*  
**FRANCISCO CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/09/1960, natural de Tutóia - MA, portador da Cédula de Identidade de nº. 675.133 SSP-MA e do CPF nº. 106.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 e **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tutóia - MA, nascido em 07/02/1967, portador da Cédula de Identidade nº. 22899402002-7 SSP/MA e do CPF sob nº. 336.919.403-15, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Veras, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200625885, por despacho de 30/08/2007 e inscrita no CNPJ sob Nº 09.031.512/0001-90, com sede na Rua Bento Soares, nº 511 - A, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, resolvem, assim alterar, seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o endereço da sede da Rua Bento Soares, nº 511 - A, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 para a Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social passa a ser:

PRINCIPAL:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

SECUNDÁRIAS:

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins  
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
inciso II da Constituição Federal, que  
este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no. *site Brasil*

*(assinatura)*  
**Tassio Vinícius da Silva Marinho**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*(assinaturas)*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
 SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
 LTDA - ME"**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica alterado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo adicionado no capital o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país e permanecerá as mesmas divisões de percentuais do capital para os sócios, conforme segue no quadro abaixo:

*[assinatura]*

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	Vir. Unit. Em Real	CAPITAL SOCIAL (R\$)
FRANCISCO CALDAS MACHADO	75.000	50	R\$ 1,00	75.000,00
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	75.000	50	R\$ 1,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>		<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[assinatura]*

**CLÁUSULA QUINTA** - O sócio - administrador **FRANCISCO CALDAS MACHADO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

**CLÁUSULA SEXTA** - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial*

*[assinatura]*  
**Tassio Vinícius da Silva Martins**  
 PMPL-MA Servidor Público  
 Matrícula nº 67004424-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.  
 PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700490636. NIRE: 21200625885.  
 F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 07/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br


*[assinaturas]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME"**

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

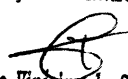
Tutóia/MA, 20 de Dezembro de 2016.

  
FRANCISCO CALDAS MACHADO  
C.P.F.: 106.449.703-91

  
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO  
C.P.F.: 336.919.403-15

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins  
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
inciso II da Constituição Federal, que  
este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no *site oficial*

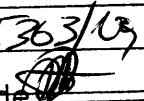
  
Tassio Vinícius da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 17:13 SOB Nº 20170024377.  
PROTOCOLO: 170024377 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700490636. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME"**

Folha nº **0364**  
Proc. nº **5363/19**  
Servidor 

**FRANCISCO CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1960, natural de Tutóia - MA, portador da Cédula de Identidade de nº. 0429100320113 SESP-MA e do CPF nº. 106.449.703-91, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000 e **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Tutóia - MA, nascido em 07/02/1967, portador da Cédula de Identidade nº. 22899402002-7 SSP/MA e do CPF sob nº. 336.919.403-15, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Veras, SN, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200625885, por despacho de 30/08/2007 e inscrita no CNPJ sob Nº 09.031.512/0001-90, com sede na Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia - MA, CEP. 65580-000, resolvem, assim alterar, seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo adicionado no capital o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) no qual será subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país neste ato, e permanecerá as mesmas divisões de percentuais do capital para os sócios, conforme segue no quadro abaixo:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	Vlr. Unit. Em Real	CAPITAL SOCIAL (R\$)
<b>FRANCISCO CALDAS MACHADO</b>	250.000	50	R\$ 1,00	250.000,00
<b>JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO</b>	250.000	50	R\$ 1,00	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>		<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CALDAS MACHADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, **sem autorização do outro sócio.**

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins

comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no **JUCEMA** em 15/05/2019 13:28 SOB Nº 20190278978. PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902170299. NIRE: 21200625885. F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**Tassio Vinícius da Silva Marinho**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB NOME EMPRESARIAL DE "F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME"**

Folha nº **0365**  
Proc. nº **5363/19**  
Servidor **[assinatura]**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio - administrador **FRANCISCO CALDAS MACHADO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com os deste instrumento, continuam em pleno vigor.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (Uma) única via de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Tutóia/MA, 01 de Abril de 2019.

*Francisco Caldas Machado*  
FRANCISCO CALDAS MACHADO  
C.P.F.: 106.449.703-91

*José de Ribamar Caldas Machado*  
JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO  
C.P.F.: 336.919.403-15

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial*

*Tassio Vinícius da Silva Marinho*  
Tassio Vinícius da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 13:28 SOB Nº 20190278978.  
PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902170299. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Reconheço a(s) Firma(s) de [assinatura]

Secretaria de Justiça  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

**DECLARAÇÃO DE TUTÓIA**

1ª OBRIGADA EXTRAJUDICIAL

Tutóia - MA de de

Em testº de Verdade

Sem teste  
 Autenticidade

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretária-Geral*

Reconheço a(s) Firma(s) de [assinatura]

Secretaria de Justiça  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

**DECLARAÇÃO DE TUTÓIA**

1ª OBRIGADA EXTRAJUDICIAL

Tutóia - MA de de

Em testº de Verdade

Sem teste  
 Autenticidade

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretária-Geral*

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins  
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
 inciso II da Constituição Federal, que  
 este documento é autêntico conforme  
 averiguação realizada no site oficial

*[assinatura]*  
**Tassio Vinícius da Silva Martino**  
 PMPL-MA Servidor Público  
 Matrícula nº 67004424-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 13:28 SOB Nº 20190278978.  
 PROTOCOLO: 190278978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902170299. NIRE: 21200625885.  
 F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[assinaturas]*

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

**LOCADOR:** JOSÉ DE ARIMATÉIA CALDAS MACHADO, brasileiro, casado, proprietário de imóvel, portador da Carteira de Identidade nº 0667313520181 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Bento Soares, nº 510, Centro, Tutóia – MA, CEP.: 65.580-000.

**LOCATÁRIO:** F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.031.512/0001-90, localizada na Rua Bento Soares, nº 496, Centro, Tutóia – MA, CEP.: 65.580-000, tendo como seu representante legal o senhor FRANCISCO CALDAS MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0429100320113 SSP/MA, residente e domiciliada Rua Bento Soares, nº 511, Centro, Tutóia – Maranhão, CEP.: 65.580-000 e o senhor JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 228.994020027 SSP/MA e CPF sob nº 336.919.403-15.

Pelo presente instrumento de locação, as partes acima qualificadas têm entre si ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I** – O objeto da locação ora contratado é o imóvel de propriedade da Locadora, constituído de um **IMÓVEL COMERCIAL**, situado na Rua Bento Soares, nº496, Centro, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000.

**CLÁUSULA II** – O prazo da locação será de **60 (Sessenta) meses** com início em **20 de Fevereiro de 2017** e seu término em **20 de Fevereiro de 2022**, ocasião em que o **LOCATÁRIO** compromete-se a devolver o imóvel objeto da locação, bem como fazer a entrega das chaves ao **LOCADOR**, mantendo na sua devolução o estado de conservação em que recebeu.




**CLÁUSULA III** – O aluguel mensal será de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** que o **LOCATÁRIO**, se compromete a pagar pontualmente até o dia **20 (Vinte)** de cada mês, tendo a renovação no fim do Contrato conforme índice de reajuste anual IGPM ou outro indicado pelo Governo ou pela Fundação Getúlio Vargas.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento do aluguel deverá ser efetuado até o dia **20 (vinte)** de cada mês através de depósito bancário na conta do Locador, a partir desta data será aplicada a penalidade o **Locatário** pela impontualidade, **multa de 2% (dois por cento)**, ao mês, acrescidos ainda de **juros de 0,33%(por cento)** ao dia sobre o aluguel vencido.

**CLÁUSULA IV** – Obriga-se o **Locatário**, além do pagamento do aluguel, a satisfazer ao pagamento por sua conta exclusiva dos acessórios da locação, dentre estes compreendido os de **CAEMA, CEMAR E IPTU**, (Art. 23, I a XII, da Lei 8.245, de 18/10/1991).

**CLÁUSULA V** – O **Locatário** declara ter procedido a vistoria do imóvel locado, recebendo-o de acordo com o descrito no Auto de Vistoria em anexo, e obrigando-se:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza para assim o restituir ao **Locador** quando finda ou rescinda a locação, ocorrendo por sua conta

exclusiva as despesas necessárias para este fim, notadamente às que se referem à conservação de pintura, fechaduras, trincos, pisos, instalações elétricas, hidráulicas, luminárias, vasos sanitários e quaisquer outras, inclusive obrigando-se na mesma condição retratadas pelo laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante.

b) Sem prévia autorização do **Locador**, por escrito, não poderá o **Locatário** fazer instalações, adaptações, obras ou benfeitorias que alterem ou comprometam a estrutura do imóvel, a sua divisão ou pintura.

c) Não transferir este contrato, não sub locar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto, e de igual forma alterar a destinação da locação.

d) Encaminhar ao **Locador**, todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no comprimento de determinações por aqueles poderes.

e) A facultar ao **Locador**, ou a seu representante legal, examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser locado à venda, permitir que os interessados o visitem. Devendo ser mediante aviso prévio de pelo menos 48h (quarenta e oito horas), em horário previamente estabelecido.

**CLÁUSULA VI** – Qualquer benfeitoria que o **Locatário**, fizer no imóvel, ainda que autorizado pela **Locadora**, ficará desde logo incorporada ao imóvel, sem que por elas tenha o **Locatário** direito a qualquer indenização.

**Parágrafo Primeiro:** O **Locatário** fica obrigado a entregar o imóvel - no final do período do presente contrato de locação - **COM PINTURA NOVA**.



**Parágrafo Segundo:** Fica determinado que o **LOCATÁRIO** deverá restituir o imóvel ao fim do contrato com todas as paredes pintadas com pintura nova, tanto internamente (incluindo forro/teto) Da mesma forma todos os demais itens deverão ser entregues em perfeito estado e de acordo como recebeu, tudo de acordo com laudo de vistoria em anexo e suas observações.

**CLÁUSULA VII** – Fica estipulada multa de valor correspondente a um aluguel mensal, que corresponde a **R\$ 600,00(Seiscentos reais)**, que o **locatário** se compromete a pagar em caso de rescisão do presente contrato de locação, por infração contratual.

**CLÁUSULA VIII** – O imóvel está sendo alugado para fins residenciais.

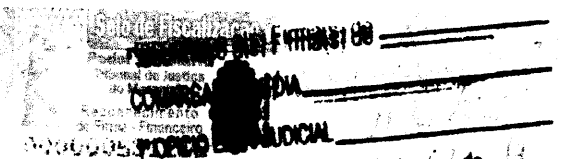
**CLÁUSULA IX** - Convencionam ainda, que em se tratando de propositura da Ação de Despejo, consignações em pagamentos de alugueis, as citações, intimações e notificações, far-se-ão mediante correspondência com aviso de recebimento.


E, para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e obrigado por si e seus sucessores, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.


Tutóia – MA, 20 de Fevereiro de 2017.

<p><b>Locador</b></p> <hr/> <p><b>JOSÉ DE A. CALDAS MACHADO</b>  <b>Locador</b>      RG: 0667313520181 SSP/MA</p>	<p><b>Locatário</b></p> <hr/> <p><b>FRANCISCO CALDAS MACHADO</b>  <b>Locatário – Sócio Administrador</b>      RG: 0429100320113 SSP/MA</p>
<p><b>Testemunha</b></p>	<p><b>Testemunha</b></p>
<p>CPF -</p>	<p>CPF -</p>

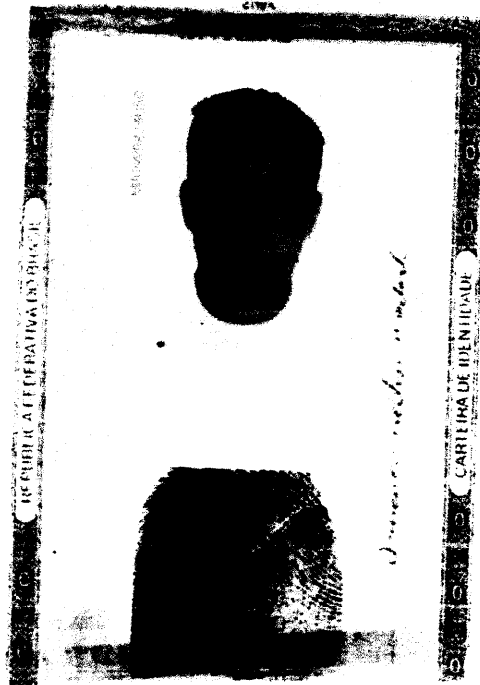
  
 (s) Fim(s) de \_\_\_\_\_  
 COMISSÃO DE TUTÓIA  
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Tutóia - MA de de  
 Em test<sup>o</sup> de Verdade

  
 (s) Fim(s) de \_\_\_\_\_  
 COMISSÃO DE TUTÓIA  
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Tutóia - MA de de  
 Em test<sup>o</sup> de Verdade

  
 km  
 R  
 13/2/17

Folha nº **0370**  
 Proc. nº 3363/12  
 Servidor [assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO Nº **042910032011-3** DATA DE EMISSÃO **22/08/2011**  
 NOME **FRANCISCO CALDAS MACHADO**  
 TÍTULO Nº **BERNARDO ARAUJO MACHADO E RITA PEREIRA CALDAS**  
 DATA DE NASCIMENTO **05/09/1960**  
 NOME DO TUTOR **TUTOIA - MA**  
 Nº do Registro **NASC. N. 642/913 FLS. 229 LIV. 048**  
 Nº do Documento **106449703-91**  
 P-15  
 VIA-01  
 ASSOCIADA ÀS LEIS Nº 7.116 DE 2006/03



Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 AUTENTICAÇÃO  
 000046024120

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente reprodução fiel do documento apresentado neste cartório. Dou fé.  
 Tutória - MA 21/03/14

Estimado Autenticado

*[Handwritten signatures and initials]*

Folha nº 0371  
 Proc. nº 5363/UR  
 Servidor [Signature]

VALISA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº **22899402002-7** DATA DE EMISSÃO **21/10/2002**

NOME: **JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**

FILIAÇÃO: **BERNARDO ARAUJO MACHADO E RITA CALDAS PEREIRA**

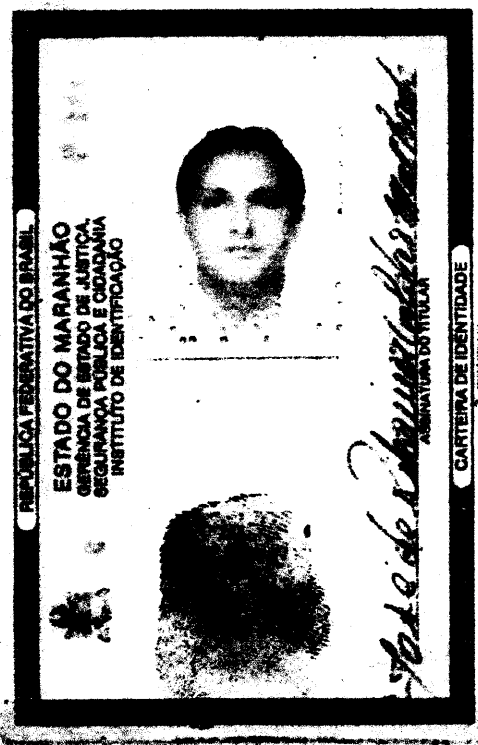
NATURALIDADE: **TUTOÍÁ-MA** DATA DE NASCIMENTO: **07/02/1967**

DOC. ORIGINAL: **CABAN. N. 4393 FLS. 285 LIV. 30**

OFF: **356919403-15** (Folha nº 15 de 24)

ASSINATURA DO DIRETOR: **[Signature]** VIA-01

LEI Nº 7.118 DE 2003



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente reprodução fie do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 AUTENTICAÇÃO  
 000046024074

Tutóia - MA 27103189

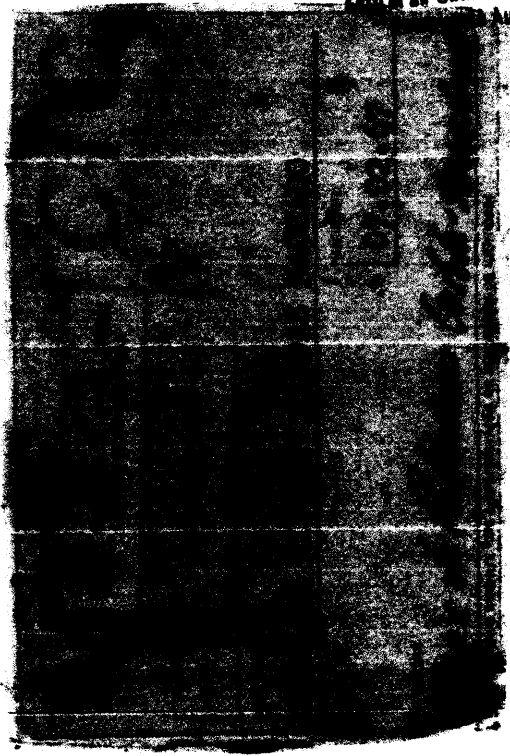
**Letícia da Cunha Castelo Branco**  
 Secretária Autorizada

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente reprodução fie do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 AUTENTICAÇÃO  
 000046024075

Tutóia - MA 27103189

**Letícia da Cunha Castelo Branco**  
 Secretária Autorizada



*[Handwritten marks and signatures]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Folha nº **0372**Proc. nº **5363/19**Servidor **Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.031.512/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FJ CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BENTO SOARES</b>	NÚMERO <b>496</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TUTOIA</b>
UF <b>MA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALDYMARSARAIVA@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(98) 3479-1349</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **10:30:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA**  
CNPJ: 06218572000128  
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 61 - CENTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FAZENDA



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
<b>000202</b>	<b>21.148</b>	<b>47/2019</b>	<b>31/12/2019</b>

Contribuinte  
**Nome: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CPF/CNPJ: 09031512000190**  
**RG/Insc Estadual:**  
**Nome Fantasia:**

**TUTOIA-0943**

Endereço

**Logradouro: RUA BENTO SOARES** **Número: 511**  
**Complemento:** **CEP: 65580000**  
**Bairro: CENTRO**  
**Cidade: TUTOIA** **Estado: MA**

Atividade Principal

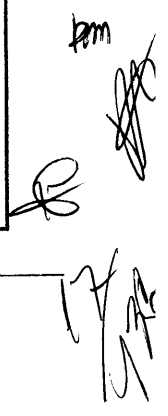
**Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água**

Observações

Data de Abertura **0** Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública Data de Impressão **14/01/2019**

Divisão de Tributação

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	0374
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **09.031.512/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:47 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: **4D4F.003F.A028.25F6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *nte find*

Tassio Vinício da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

*DM*  
  
  
  
1/1



Folha nº	0375
Proc. nº	5363/19
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 087640/19

Data da

30/10/2019 09:37:07

Inscrição Estadual: 125155883

CPF/CNPJ: 09031512000190

Razão Social: F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA BENTO SOARES, 496 CEP: 65580000

Telefone: (98)34791349

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins  
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
inciso II da Constituição Federal, que  
este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no. *inte deus*

*[Handwritten Signature]*  
**Tassio Vinícius da Silva Marinho**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

*[Handwritten Signatures]*  
Data Impressão: 30/10/2019 09:37:07



Folha nº	0376
Proc. nº	1363/18
Servidor	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058519/19

Data da

30/10/2019 09:38:45

Inscrição Estadual: 125155883

CPF/CNPJ: 09031512000190

Razão Social: F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA BENTO SOARES, 496 CEP: 65580000

Telefone: (98)34791349

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:


<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

#### CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

##### CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no. *site oficial*

  
Tassio Vinícius da Silva Marinho  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

  
Data Impressão: 30/10/2019 09:38:45

*em*  
  
20  


Folha nº **0377**  
 Proc. nº **5363/18**  
 Servidor **[assinatura]**



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 27/11/2019 12:55:22  
 Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40  
 AUTENT029777CWV2FG2D2LAH2475. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**  
 ADMINISTRANDO PELA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro – CEP: 65.580.000 – CNPJ: 06.218.572/0001-28  
 Fone: (98) 3479-0011 / 3479-1466 – E-mail: [prefeituramunicipaldetutovia@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipaldetutovia@hotmail.com)

Válida por 90 dias

TUTÓIA-0943

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

REQUERENTE / INTERESSADO: Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica ( x )	
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA.</b>	
Informações Gerais do Requerente:	
Endereço: <b>RUA BENTO SOARES, Nº 511, BAIRRO CENTRO, TUTÓIA – MA.</b>	
Outras referências:	
Inscrição no CNPJ/MF: <b>09.031.512/0001-90</b>	Inscrição Municipal: <b>21.148</b>
CPF do Titular:	Inscrição Estadual:
Ramo de Atividade: <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA – OBRAS DE ALVENARIA.</b>	
Telefone:	
Finalidade: <b>PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.</b>	

**CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Débito Fiscal exercendo ou exequível, no setor de Dívida Ativa deste Município, contra o interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em transito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Tutóia, 02 de outubro de 2019.

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ  
 TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA  
 COM O ORIGINAL

**[assinatura]**  
 Tatiana Vargas Silva  
 Gerente de Tribulação  
 Portaria nº 1175/2019

CNPJ: 06.218.572/000-28  
 Prefeitura Municipal de Tutóia  
 Praça Getulio Vargas, Nº 61  
 Centro - CEP: 65 580-000  
 Tutóia - Maranhão

**[assinatura]**  
**[assinatura]**  
**[assinatura]**

Folha nº	<b>0378</b>
Proc. nº	<i>5363/19</i>
Servidor	<i>[assinatura]</i>



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.031.512/0001-90  
**Razão Social:** F J MACHADO CONSTRUÇOES ME  
**Endereço:** R BENTO SOARES / CENTRO / TUTOIA / MA / 65580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2019 a 25/12/2019

**Certificação Número:** 2019112605035931178809

Informação obtida em 11/12/2019 22:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial*

*[assinatura]*  
**Tassio Vinicius da Silva Marinho**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 1 de	0379
Proc. nº	5363/19
Servidor	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.031.512/0001-90

Certidão nº: 187985715/2019

Expedição: 30/10/2019, às 09:46:41

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.031.512/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação.

#### CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site oficial

**Tassio Vinícius da Silva Marinho**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

Dúvidas e sugestões: [cmdt@st.jus.br](mailto:cmdt@st.jus.br)

#### CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*com*  
  
*23/10*



Folha nº	0380
Proc. nº	5363/19
Servidor	

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**  
ADMINISTRANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro – CEP: 65.580.000 – CNPJ: 06.218.572/0001-28  
Fone: (98) 3479-0011 / 3479-1466 – E-mail: [prefeitura@tutopia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@tutopia.ma.gov.br)

Válida por 90 dias

TUTOIA-0043

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

REQUERENTE / INTERESSADO: Pessoa Física ( x ) Pessoa Jurídica ( )

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ DE ARIMATEIA CALDAS MACHADO.**

Informações Gerais do Requerente:

Endereço: **RUA BENTO SOARES, Nº510, VILA SAUDADE, TUTÓIA – MA.**

Outras referências:

Inscrição no CNPJ/MF:

Inscrição Municipal:

CPF do Titular:

**342.125.048-53**

Inscrição Estadual:

Ramo de Atividade: **IPTU, LAUDÊMIO, CONCESSÃO.**

Telefone:

Finalidade: **PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.**

**CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Débito Fiscal exercendo ou exequível, no setor de Dívida Ativa deste Município, contra o interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em transito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Tutóia, 11 de dezembro de 2019.

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ  
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA  
COM O ORIGINAL

Tulliana Vargas Silva  
Gerente de Tributação  
Portaria nº 11752818

Linea 53 Pólo 93  
10,20x10,70 = 10,91m<sup>2</sup>

340.126 DIR-53

JOSÉ DE ARIMATEIA CAIDON MACHADO

Rua Santa Branca, s/n - Vila Souselas 13249  
IPTU

2013 DIR/DIR  
1023 30/12/13  
2013 2013

1023 2013

Tatiana Vargas Silva  
Secretaria de Trânsito  
Portaria nº 1173/2010

Folha nº	<b>0381</b>
Proc. nº	5363/109
Servidor	<i>[Signature]</i>

brm

*[Handwritten signatures and initials]*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins  
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
inciso II da Constituição Federal, que  
este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no. *nte Diel*

Nome completo: **F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA**  
CPF/CNPJ: **09.031.512/0001-90**

*[assinatura]*  
**Tassio Vinícius da Silva Marinho**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matricula nº 67004424-1

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:42:40 do dia 31/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BWI6311019224240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



Folha nº	0383
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF) **CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site beif*

Nome completo: **JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO**

CPF/CNPJ: **336.919.403-15**

**Tassio Vinícius da Silva Marinho**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:28:03 do dia 11/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 38QY111219232803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*dm*

Folha nº	0384
Proc. nº	5363/MP
Servidor	<i>[assinatura]</i>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO CALDAS MACHADO**

CPF/CNPJ: **106.449.703-91**

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins  
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
inciso II da Constituição Federal, que  
este documento é autêntico, conforme  
averiguação realizada no. *nte oficial*

*[assinatura]*  
**Tassio Vicius da Silva Martino**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:25:18 do dia 11/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IO1D111219232518

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[assinaturas]*

Folha nº **0385**Proc. nº **5363/19**Servidor **CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC1900303976

NIRE 21200625885  
CNPJ 09.031.512/0001-90Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUSEndereço Completo **BENTO SOARES, Nº 496, xxxxx, CENTRO - Tutóia/MA - CEP 65580-000****Arquivamentos Posteriores**

Ato	Número	Data	Descrição
002	20190278978	15/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190029773	24/01/2019	BALANCO
223	20180027891	02/02/2018	BALANCO
223	20170482243	20/03/2017	BALANCO
002	20170024377	07/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070344108	30/08/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200625885	30/08/2007	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 08:09:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **X3MKQA12**.

MAC1900303976

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**Certifico para os devidos fins  
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,  
inciso II da Constituição Federal, que  
este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no. *site oficial**Tussio*  
**Tussio Wnielas da Silva Marinho**  
PMPL-MA Servidor Público  
Matrícula nº 67004424-1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME			Protocolo: MAC1900303937	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200625885	CNPJ 09.031.512/0001-90	Data de Ato Constitutivo 30/08/2007	Início de Atividade 20/08/2007	
<b>Endereço Completo</b> Rua BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO - Tutóia/MA - CEP 65580-000				
<b>Objeto Social</b> 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.				
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> FRANCISCO CALDAS MACHADO	<b>CPF/CNPJ</b> 106.449.703-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Nome</b> JOSE DE RIBAMAR CALDAS MACHADO	<b>CPF/CNPJ</b> 336.919.403-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> FRANCISCO CALDAS MACHADO	<b>CPF</b> 106.449.703-91	<b>Término do mandato</b>		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
<b>Data</b> 15/05/2019	<b>Número</b> 20190278978	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2019, às 08:08:21 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKGD05FG.

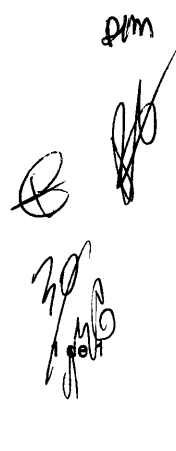



MAC1900303937

**CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Lilia Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretária Geral

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial*

*Tassio Vinícius da Silva Marinho*  
 PMPL-MA Servidor Público  
 Matrícula nº 67004424-1

*dm*  


Folha nº	0387
Proc. nº	5363/19
Servidor	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.031.512/0001-90**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:30:57 do dia 11/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WMT9111219233057

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

pm





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha nº	0388
Proc. nº	5363/18
Servidor	

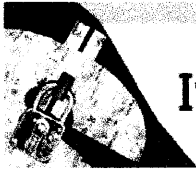
**Certifico que nesta data (11/12/2019 às 23:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 106.449.703-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF1.A9D4.3909.0740 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

32



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha nº	0389
Proc. nº	5363/LR
Servidor	

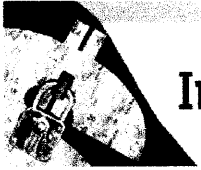
**Certifico que nesta data (11/12/2019 às 23:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 336.919.403-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF1.AA42.38A5.2850 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha nº	0390
Proc. nº	523/18
Servidor	

**Certifico que nesta data (11/12/2019 às 23:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.031.512/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF1.AA78.79E1.1904 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*pm*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 822145/2019**

**Emissão: 01/11/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: 9yDd7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME

CNPJ: 09.031.512/0001-90

Registro: 0005375100

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 04/05/2019

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PRINCIPAL:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

SECUNDÁRIAS:

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BENTO SOARES, 496, CENTRO, TUTÓIA, MA, 65580000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537589DDMA

Folha nº	0391
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1116842734

CPF: 009.744.093-08

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO

Registro: 1114167185



*Handwritten signatures and initials:*  
 pm  
 Q  
 33  
 MB



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 822145/2019**  
 Emissão: 01/11/2019  
 Validade: 31/03/2020  
 Chave: 9yDd7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 041.530.953-03  
 Data Início: 12/06/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº	<b>0392</b>
Proc. nº	<b>5363/19</b>
Servidor	<b>71</b>

**Sócios**

Sócio: FRANCISCO CALDAS MACHADO  
 CPF: 106.449.703-91  
 Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE DE RIBAMAR C. MACHADO  
 CPF: 336.919.403-15  
 Função: EMPRESARIO.



*Handwritten signatures and initials:*  
 Rm  
 [Signature]  
 [Signature]  
 36  
 1/11/19



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 822146/2019**  
**Emissão: 01/11/2019**  
**Validade: 31/03/2020**  
**Chave: Byy38**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1116842734

CPF: 009.744.093-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/09/2017

Folha nº	<b>0393</b>
Proc. nº	<b>5363/19</b>
Servidor	

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 29/08/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro: 0005375100

CNPJ: 09.031.512/0001-90

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP

Registro: 0000010250

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Data Início: 09/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten signatures and initials:*  
 dm  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 822113/2019**  
 Emissão: 31/10/2019  
 Validade: 31/03/2020  
 Chave: z6B1C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO  
 Registro: 1114167185  
 CPF: 041.530.953-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 10/12/2015

Folha nº	0394
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Data de Formação: 03/02/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME  
 Registro: 0005375100  
 CNPJ: 09.031.512/0001-90  
 Data Início: 12/06/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALPHA OMEGA SERVICOS EIRELI  
 Registro: 0005411297  
 CNPJ: 31.022.781/0001-49  
 Data Início: 06/09/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JAEL ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0000013289  
 CNPJ: 23.571.419/0001-07  
 Data Início: 02/09/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



*Handwritten signatures and initials:*  
 pm  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 821996/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
Registro: **1114167185MA** RNP: **1114167185**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº	0395
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Número da ART: **MA20190294364** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2019 Baixada em: 28/10/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **F. J. MACHADO CONSTRUÇOES LTDA ME**

Contratante: **PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA** CPF/CNPJ: **02.903.346/0001-25**  
Endereço do contratante: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: 106  
Complemento: Bairro: ESTIVA UF: MA CEP: 65095604  
Cidade: SÃO LUÍS  
Contrato: Celebrado em: 10/12/2018  
Valor do contrato: R\$ 495.510,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: 106  
Complemento: Bairro: ESTIVA UF: MA CEP: 65095604  
Cidade: SÃO LUÍS  
Coordenadas Geográficas: -2.626459, -44.315819  
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 24/10/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA** CPF/CNPJ: 02.903.346/0001-25

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0418 - GALERIA PLUVIAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 10 - ESTUDO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 10 - ESTUDO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2572.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade;**

#### Observações

ART PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS.

#### Informações Complementares



*Handwritten signatures and initials:*  
mm  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**821996/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 34 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821996/2019  
01/11/2019, 10:06  
3c49d

Folha nº	9396
Proc. nº	5363/19
Servidor	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3c49d



*Handwritten signatures and initials:*  
gum  
B  
no  
MA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Folha nº	<b>0397</b>
Proc. nº	<b>5363/19</b>
Servidor	<i>[assinatura]</i>

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACTEIRA, Nº 106, BAIRRO: ESTIVA, SÃO LUÍS - MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DO ATESTADO	17/12/2018 Á 24/10/2019
ART	MA20190294364
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ	02.903.346/0001-25
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ	02.903.346/0001-25
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ	09.031.512/0001-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
ENGº CIVIL CREA Nº	111416718-5
CPF	041.530.953-03
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO.	
ABRANGENCIAS CONTRATUIS:	
OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA E PLANILHA DE CONTRATO.	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida em



SÃO LUIS, 25 DE OUTUBRO DE 2019

*[assinatura]*  
**MARCUS VINICIUS TAVARES LIMA**  
 CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 993.481.603-20



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 MARCUS VINICIUS TAVARES LIMA  
 São Luís, 31/10/2019 14:50:38 Targino 32078

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: RECFIR156794XYSGNIBART7LOY87 - Mo: 13.172  
 Emolumentos:RS4 30 FERC:RS0.10 Total:RS4,30  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



*[assinaturas]*





Folha nº **0398**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor **[assinatura]**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
PROPONENTE: PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA			
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Nº 106, ESTIVA, SÃO LUÍS-MA			
DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS			
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra	m²	3,00
1.2	Instalações provisórias de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	2.572,20
1.7	Sondagem do terreno ( um furo de 7m a cada 200 m²)	UND	13,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm	m²	180,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	298,47
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,87
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77
	<b>MURETA</b>		
2.5	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.6	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	108,97
3.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	593,50
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	14.103,00
3.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4.074,20
3.5	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	156,70
	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E VIGAS BALDRAMES</b>		
3.6	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.7	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	8.325,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

*[Assinatura]*  
 Pedro Alcibiades de Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114167185





Folha nº **0399**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor

3.8	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.9	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	92,50
<b>MURETA - SAPATAS</b>			
3.16	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=30 Mpa (sem armação) - 7 m	m³	52,50
3.17	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97
3.18	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.19	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36
3.20	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.21	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	23,80
<b>MURETA - VIGAS BALDRAME</b>			
3.22	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.23	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	912,00
3.24	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.25	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,20
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>			
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>			
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	12.317,80
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.4	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	111,98
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>			
4.5	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.8	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	87,64
<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>			
4.9	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>			
4.10	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29
4.11	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	249,25
4.12	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36

Pedro Alcibiades de Aguiar  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114167185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº **0400**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor

4.13	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	9,97
<b>5.0 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>			
<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>			
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
5.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.3	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.4	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63
<b>ALVENARIA DA MURETA</b>			
5.7	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
<b>6.0 ESQUADRIAS</b>			
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>			
6.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.6	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00
6.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20
<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>			
6.8	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Acedo M. de Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114167185





Folha nº **0401**  
 Proc. nº **5362/19**  
 Servidor

PORTAS EM ALUMÍNIO			
6.9	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.10	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.11	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.12	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.13	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.14	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.15	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
PORTAS DE VIDRO - PV			
6.16	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.17	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.18	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA			
6.19	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,75
6.20	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	1,60
6.21	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.22	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,03
6.23	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10
6.24	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.25	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.26	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.27	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.28	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.29	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alcibiades de Albuquerque  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114167385





Folha nº **0402**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor

6.30	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	8,40
6.31	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	12,60
6.32	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	33,60
6.33	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	16,80
6.34	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m <sup>2</sup>	20,25
<b>VIDROS</b>			
6.35	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	10,70
6.36	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	11,40
6.37	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m <sup>2</sup>	21,28
<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>			
6.38	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m <sup>2</sup>	50,22
6.39	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 E PF2)	m <sup>2</sup>	8,31
6.40	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	145,20
6.41	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	13,50
<b>7.0 SISTEMAS DE COBERTURA</b>			
7.1	Estrutura metálica para vãos livre de 30m	m <sup>2</sup>	1.426,85
7.2	Telha metálica	m <sup>2</sup>	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metálica Nº 24 desenvolvimento de 33 cm	m <sup>2</sup>	186,15
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
<b>8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m <sup>2</sup>	707,67
<b>9.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m <sup>2</sup>	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	686,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em emitida



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Azevedo M. de Albuquerque  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114167185





Folha nº 0403  
 Proc. nº 5363/19  
 Servidor [assinatura]

9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m <sup>2</sup>	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m <sup>2</sup>	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m <sup>2</sup>	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m <sup>2</sup>	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m <sup>2</sup>	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m <sup>2</sup>	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30
9.11	Forro de gesso - montagem e instalação	m <sup>2</sup>	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m <sup>2</sup>	738,27
<b>10.0 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>			
10.1	Contrapiso e=5,0cm	m <sup>2</sup>	1.159,70
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m <sup>2</sup>	1.159,70
10.3	Piso industrial de alta resistência - 12mm	m <sup>2</sup>	1.159,70
10.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m <sup>2</sup>	23,72
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	226,97
10.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	355,53
10.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m <sup>2</sup>	394,33
10.10	Rodape vinílico h=5cm	m	191,30
10.11	Soleira em granito , L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.12	Soleira em granito , L=30cm, E=2cm	m	1,77
<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>			
10.13	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m <sup>2</sup>	345,98
10.14	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m <sup>2</sup>	28,22
10.15	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 10,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m <sup>2</sup>	2.381,00
10.18	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10
10.19	Colchão de areia e=10cm	m <sup>3</sup>	7,60
<b>11.0 PINTURA</b>			
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílica 02 demãos sobre paredes internas, externas	m <sup>2</sup>	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m <sup>2</sup>	498,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

*[Assinatura]*  
 Pedro Alceu M. de Aguiar  
 Engenheiro CREA  
 CREA 1114167185



*[Assinaturas manuais]*



Folha nº	0404
Proc. nº	5363/19
Servidor	

11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	107,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m²	172,17
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00
12.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00
12.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00
12.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00
12.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
12.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em emitida



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14  
Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alcibiades de Aguiar  
Engenheiro Civil  
CREA 1114167185





Folha nº **0405**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor

12.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00
12.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00
12.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.43	Joelho de redução 90º soldavel 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.44	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.45	Joelho 90º soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00
12.46	Joelho de redução 90º soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00
12.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.48	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00
12.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00
12.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00
12.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00
12.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00
12.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.56	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.57	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
12.58	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.59	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.60	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.61	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.62	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

**Pedro Alcides M. de Araújo**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114167185







Folha nº	U406
Proc. nº	5363/19
Servidor	

12.63	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00
12.64	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00
12.65	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00
12.66	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00
12.67	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>			
12.68	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.69	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.70	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.71	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00
12.72	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
12.73	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00
12.74	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.75	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.76	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.77	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.78	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00
12.79	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00
<b>13.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>			
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14
13.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00
13.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00
13.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00
<b>ACESSÓRIOS</b>			
13.8	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00
13.9	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00
14.7	Curva PVC 90º curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14  
Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alcides M. de Aguiar  
Engenheiro Civil  
CREA 1114167185





14.8	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00
14.9	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00
14.10	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.11	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00
14.12	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00
14.13	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00
14.14	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00
14.15	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00
14.16	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.25	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.26	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.27	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00
14.28	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.29	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.30	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.31	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
<b>15.0</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00

Folha nº 0407  
 Proc. nº 5363/19  
 Servidor [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019 em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

*[Assinatura]*  
 Pedro Albuquerque  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114187185





Folha nº **0408**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor **[assinatura]**

15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	un	20,00
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00
15.16	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	16,00
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 82.1996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém: 17 folhas

*[Assinatura]*  
 Pedro Alcaide M. de Araújo  
 Engenheiro CREA  
 CREA 1114197185





Folha nº	0409
Proc. nº	5363/19
Servidor	

15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho fornecimento	un	1,00
15.30	Gancho metalico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
<b>16.0</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
16.1	Extintor ABC - 6KG	un	16,00
16.2	Extintor CO2 - 6KG	un	6,00
16.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	9,00
16.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	16,00
16.5	Tube aço carbono 2 1/2"	m	24,00
16.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
16.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
16.8	Tube aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	498,00
16.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00
16.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	12,00
16.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	12,00
16.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00
16.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00
16.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
16.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00
16.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
16.18	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00
16.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00
16.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
16.21	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00
16.22	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	65,00
16.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	22,00
16.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	12,00
16.25	Conjunto motobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00
16.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	12,00
16.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00
16.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	12,00
16.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	22,00
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alcibiades de Aguiar  
Engenheiro Civil  
CREA 1114187185





17.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
17.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
17.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
17.6	<b>DISJUNTORES</b>		
17.7	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00
17.8	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00
17.9	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00
17.10	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00
17.11	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00
17.12	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	1,00
17.13	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00
17.14	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00
17.15	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
17.16	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00
17.17	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00
17.18	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00
17.19	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00
17.20	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00
17.21	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00
17.22	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00
17.23	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00
17.24	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00
17.25	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
17.26	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	1.326,90
17.27	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	498,00
17.28	Eletroduto PVC roscável, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	36,00
17.29	Eletroduto PVC roscável, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
17.30	Eletroduto PVC roscável, Ø40mm (DN 1.1/2"), inclusive conexões	m	15,60
17.31	Eletroduto PVC roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
17.32	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60

Folha nº **0410**  
 Proc. nº **5363/LR**  
 Servidor **[assinatura]**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019 em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14

Chave de impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

**[assinatura]**  
 Pedro Alcides M. de Aguiar  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114167185





Folha nº	0411
Proc. nº	5363/19
Servidor	

17.33	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
17.34	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
17.35	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
17.36	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
17.37	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.38	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.39	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	24,00
17.40	Caixa de Passagem PVC 4x2 fornecimento e instalação	un	262,00
17.41	Caixa de Passagem PVC 4x4 fornecimento e instalação	un	10,00
17.42	Caixa de Passagem PVC octogonal 3" fornecimento e instalação	un	180,00
17.43	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
17.44			
17.45	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 2,5 mm <sup>2</sup>	m	7.957,10
17.46	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 4 mm <sup>2</sup>	m	502,00
17.47	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 6 mm <sup>2</sup>	m	2.335,30
17.48	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 10 mm <sup>2</sup>	m	602,80
17.49	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 16 mm <sup>2</sup>	m	267,50
17.50	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 25 mm <sup>2</sup>	m	41,40
17.51	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 35 mm <sup>2</sup>	m	235,90
17.52	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 50 mm <sup>2</sup>	m	6,90
17.53	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 70 mm <sup>2</sup>	m	259,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emiteida



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alcibiades de Aguiar  
Engenheiro Civil  
CREA 1114167185





17.54	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 95 mm²	m	10,30
17.55	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 120 mm²	m	138,00
17.56	<b>ELETROCALHAS</b>		
17.57	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
17.58	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
17.59	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
17.60	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
17.61	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
17.62	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
17.63	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
17.64	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00
17.65	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00
17.66	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00
17.67	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00
17.68	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00
17.69	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00
17.70	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00
17.71	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00
17.72	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00
17.73	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>	un	
17.74	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00
17.75	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00
17.76	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00
17.77	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00
17.78	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00
17.79	Interruptor 2 tecla simples	un	6,00
17.80	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00
17.81	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00
17.82	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00
17.83	Luminária com aletas embutir 2x36 completa		40,00
17.84	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
17.85	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 150W		4,00
17.86	Projeter com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00
17.87	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00

Folha nº	0412
Proc. nº	5363/19
Servidor	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Augusto M. de Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA 1114167185





Folha nº **U413**  
 Proc. nº **S363/19**  
 Servidor

<b>18</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
18.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00
18.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
18.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
18.5	Presilha em latão	un	24,00
18.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
18.7	Escavação de vala para aterramento	m <sup>3</sup>	39,00
18.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00
18.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
18.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
18.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
18.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00
18.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm <sup>2</sup>	un	12,00
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
19.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00
19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	48,53
19.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	56,26
19.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m <sup>2</sup>	48,02
19.5	Bancos de concreto	m <sup>2</sup>	7,22
19.6	Banco e acabamento em granito	m <sup>2</sup>	3,62
19.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
20.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2.572,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Pedro Alcibiades de Aguiar  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1114187185







**LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Folha nº **0414**  
 Proc. nº **5363/19**  
 O Servidor **[assinatura]**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACETEIRA, Nº 106, BAIRRO: ESTIVA, SÃO LUÍS – MA
PERIODO DE EXECUÇÃO DO LAUDO	21/10/2019 Á 28/10/2019
ART	Nº MA20190295667
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ	02.903.346/0001-25
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
CNPJ	02.903.346/0001-25
DADOS DO ENGENHEIRO CONTRATADO	
NOME	DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
CPF	017.418.843-90
ENGº CIVIL CREA Nº	1114644250
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO.	
ABRANGENCIAS CONTRATUIS:	
OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA E PLANILHA DE CONTRATO.	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019 em 01/11/2019 em



SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA/1114644250

**DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL  
 CREA: 1114644250

**MARCUS VINICIUS TAVARES LIMA**  
 CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 993.481.603-20



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 MARCUS VINICIUS TAVARES LIMA  
 São Luís, 31/10/2019 14:50:38 Termino 32078  
 Gustavo Tergino Silva - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: REC/FIR156794XYSGNJBART7LOW87 - Ano: 13 - 472  
 Emolumentos: RS4 30 FERC:RS0.10 Total:RS4,40  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



*[Handwritten signatures and initials]*



Folha nº	0415
Proc. nº	53671R
Servidor	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
PROPONENTE: PRO-SERVICE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA			
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, Nº 106, ESTIVA, SÃO LUÍS-MA			
DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 6 GALPÕES INDUSTRIAIS			
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra	m <sup>2</sup>	3,00
1.2	Instalações provisórias de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m <sup>2</sup>	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	2.572,20
1.7	Sondagem do terreno ( um furo de 7m a cada 200 m <sup>2</sup> )	UND	13,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm	m <sup>2</sup>	180,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m <sup>3</sup>	298,47
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	146,87
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	298,47
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	98,77
	<b>MURETA</b>		
2.5	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	11,26
2.6	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	17,74
2.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	6,39
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m <sup>2</sup>	108,97
3.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m <sup>2</sup>	593,50
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	14.103,00
3.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	4.074,20
3.5	Concreto para Fundação fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m <sup>3</sup>	156,70
	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS E VIGAS BALDRAMES</b>		
3.6	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m <sup>2</sup>	707,67
3.7	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	8.325,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº 0416  
 Proc. nº 5363/19  
 Servidor [assinatura]

3.8	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.9	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	92,50
<b>MURETA - SAPATAS</b>			
3.16	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=30 Mpa (sem armação) - 7 m	m³	52,50
3.17	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	27,97
3.18	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.19	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36
3.20	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.21	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	23,80
<b>MURETA - VIGAS BALDRAME</b>			
3.22	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.23	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	912,00
3.24	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.25	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,20
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>			
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>			
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m²	459,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	12.317,80
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.4	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	111,98
<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>			
4.5	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	714,44
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.8	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	87,64
<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>			
4.9	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>			
4.10	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29
4.11	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	249,25
4.12	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº **0417**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor

4.13	Concreto Bombeado fck=30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	9,97
<b>5.0 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>			
<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>			
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
5.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.3	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.4	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63
<b>ALVENARIA DA MURETA</b>			
5.7	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
<b>6.0 ESQUADRIAS</b>			
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>			
6.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	10,00
6.6	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	16,00
6.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instalação	m²	11,20
<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>			
6.8	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	51,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº	0418
Proc. nº	5362/19
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

PORTAS EM ALUMÍNIO			
6.9	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	2,31
6.10	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,68
6.11	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	6,72
6.12	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	113,40
6.13	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	5,04
6.14	Porta de abrir - PA6 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	4,44
6.15	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	5,25
PORTAS DE VIDRO - PV			
6.16	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.17	Porta de Vidro temperado - PV2 - 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.18	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m <sup>2</sup>	0,61
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA			
6.19	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m <sup>2</sup>	1,75
6.20	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m <sup>2</sup>	1,60
6.21	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m <sup>2</sup>	3,22
6.22	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m <sup>2</sup>	2,03
6.23	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m <sup>2</sup>	2,10
6.24	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	2,10
6.25	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	12,60
6.26	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	6,30
6.27	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	18,90
6.28	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	2,10
6.29	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	6,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14  
Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



*[Assinaturas manuscritas]*



6.30	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	8,40
6.31	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	12,60
6.32	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	33,60
6.33	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	16,80
6.34	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m <sup>2</sup>	20,25
<b>VIDROS</b>			
6.35	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	10,70
6.36	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm- fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	11,40
6.37	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m <sup>2</sup>	21,28
<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>			
6.38	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m <sup>2</sup>	50,22
6.39	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 E PF2)	m <sup>2</sup>	8,31
6.40	Chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	145,20
6.41	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	13,50
<b>7.0 SISTEMAS DE COBERTURA</b>			
7.1	Estrutura metálica para vãos livre de 30m	m <sup>2</sup>	1.426,85
7.2	Telha metálica	m <sup>2</sup>	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metálica Nº 24 desenvolvimento de 33 cm	m <sup>2</sup>	186,15
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
<b>8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m <sup>2</sup>	707,67
<b>9.0 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m <sup>2</sup>	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	686,87

Folha nº **0419**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor **[assinatura]**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019, emitida em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m <sup>2</sup>	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m <sup>2</sup>	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m <sup>2</sup>	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m <sup>2</sup>	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m <sup>2</sup>	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m <sup>2</sup>	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30
9.11	Forro de gesso - montagem e instalação	m <sup>2</sup>	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m <sup>2</sup>	738,27
<b>10.0</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	m <sup>2</sup>	1.159,70
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m <sup>2</sup>	1.159,70
10.3	Piso industrial de alta resistência - 12mm	m <sup>2</sup>	1.159,70
10.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m <sup>2</sup>	23,72
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	226,97
10.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	355,53
10.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m <sup>2</sup>	394,33
10.10	Rodape vinílico h=5cm	m	191,30
10.11	Soleira em granito , L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.12	Soleira em granito , L=30cm, E=2cm	m	1,77
	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
10.13	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m <sup>2</sup>	345,98
10.14	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m <sup>2</sup>	28,22
10.15	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 10,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m <sup>2</sup>	2.381,00
10.18	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	m	23,10
10.19	Colchão de areia e=10cm	m <sup>3</sup>	7,60
<b>11.0</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m <sup>2</sup>	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m <sup>2</sup>	498,03

Folha nº 0420  
 Proc. nº 5363/19  
 Servidor [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº	<b>0421</b>
Proc. nº	5363/19
Servidor	

11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	107,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m <sup>2</sup>	19,13
11.6	Pintura epoxi - 02 demãos	m <sup>2</sup>	172,17
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>		
12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.10	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	un	4,00
12.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00
12.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	81,00
12.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	un	36,00
12.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.18	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.19	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	un	4,00
12.20	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.21	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	24,00
12.22	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.23	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.24	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.25	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	un	30,00
12.26	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emitida em



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas







Folha nº 0422  
 Proc. nº 5363/19  
 Servidor [assinatura]

12.27	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.28	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	un	15,00
12.29	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.30	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.31	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.32	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.33	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.34	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.35	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.36	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	151,00
12.37	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.38	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	20,00
12.39	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.40	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.41	Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.42	Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	7,00
12.43	Joelho de redução 90º soldável 32mm-25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.45	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	7,00
12.46	Joelho de redução 90º soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	88,00
12.47	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.48	Luva de redução soldável com bucha latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	14,00
12.49	Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	un	37,00
12.50	Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.51	Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	un	13,00
12.52	Tê 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00
12.53	Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.54	Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	un	9,00
12.55	Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.56	Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.57	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação	un	28,00
12.58	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação	un	1,00
12.59	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação	un	11,00
12.60	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.61	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	5,00
12.62	Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

[Assinaturas manuscritas]





Folha nº	0423
Proc. nº	5363/14
Servidor	

12.63	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	20,00
12.64	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	3,00
12.65	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00
12.66	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00
12.67	Tubo de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	26,00
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>			
12.68	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.69	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.70	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.71	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	8,00
12.72	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	2,00
12.73	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	un	2,00
12.74	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.75	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.76	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.77	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	5,00
12.78	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	31,00
12.79	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	15,00
<b>13.0</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>			
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,27
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	m	107,14
13.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	52,00
13.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	26,00
13.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.6	Tê sanitario - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	4,00
13.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00
<b>ACESSÓRIOS</b>			
13.8	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	24,00
13.9	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	125,81
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	97,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emita



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14  
Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





14.8	Curva PVC 90º curta - 75mm - fornecimento e instalação	un	23,00
14.9	Joelho PVC 45º 100mm - fornecimento e instalação	un	7,00
14.10	Joelho PVC 45º 75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.11	Joelho PVC 45º 50mm - fornecimento e instalação	un	62,00
14.12	Joelho PVC 45º 40mm - fornecimento e instalação	un	49,00
14.13	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	un	26,00
14.14	Joelho PVC 90º 75mm - fornecimento e instalação	un	35,00
14.15	Joelho PVC 90º 50mm - fornecimento e instalação	un	3,00
14.16	Joelho PVC 90º 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.23	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.24	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm - fornecimento e instalação	un	5,00
14.25	Tê PVC 45º - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.26	Tê PVC 90º - 40mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.27	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	11,00
14.28	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	20,00
14.29	Tê PVC sanitario 150mm-100mm - fornecimento e instalação	un	2,00
14.30	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	19,00
14.31	Tê PVC sanitario 75mm-75mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.34	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	un	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	un	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	un	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
<b>15.0</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00

Folha nº **0424**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emita



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº 0425  
 Proc. nº 5363/19  
 Servidor [assinatura]

15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Decca ou equivalente	un	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	4,00
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	15,00
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.15	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	26,00
15.16	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	4,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou equivalente	un	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Decca ou equivalente	un	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	22,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Decca ou equivalente	un	16,00
15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, em 01/11/2019 emita



Certidão nº 82.1996/2019  
 01/11/2019, 11:14

Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº	0426
Proc. nº	5263/19
Servidor	

15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho fornecimento	un	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	un	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
<b>16.0</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
16.1	Extintor ABC - 6KG	un	16,00
16.2	Extintor CO2 - 6KG	un	6,00
16.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	9,00
16.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	16,00
16.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	24,00
16.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
16.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	12,00
16.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	498,00
16.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00
16.10	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	12,00
16.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	12,00
16.12	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	3,00
16.13	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00
16.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
16.16	Registro globo 2 1/2" 45º	un	3,00
16.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
16.18	Tampão de FoFo 50x50cm	un	1,00
16.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00
16.20	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
16.21	União de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00
16.22	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	65,00
16.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m <sup>2</sup>	22,00
16.24	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m <sup>2</sup>	12,00
16.25	Conjunto motobomba trifásico BC-21 R 1 1/2 3 CV	un	2,00
16.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	12,00
16.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saída de emergência	un	14,00
16.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saída"	un	12,00
16.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	22,00
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
01/11/2019, 11:14  
Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





17.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
17.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
17.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
17.5	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
17.6	<b>DISJUNTORES</b>		
17.7	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	22,00
17.8	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	un	7,00
17.9	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	19,00
17.10	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	26,00
17.11	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	10,00
17.12	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	1,00
17.13	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	un	1,00
17.14	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	4,00
17.15	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	un	2,00
17.16	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	8,00
17.17	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	un	1,00
17.18	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00
17.19	Interruptor bipolar DR - 100A	un	3,00
17.20	Interruptor bipolar DR - 25A	un	3,00
17.21	Interruptor bipolar DR - 63A	un	1,00
17.22	Interruptor bipolar DR - 80A	un	1,00
17.23	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	28,00
17.24	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00
17.25	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
17.26	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	1.326,90
17.27	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	498,00
17.28	Eletroduto PVC roscável, Ø16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	36,00
17.29	Eletroduto PVC roscável, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
17.30	Eletroduto PVC roscável, Ø40mm (DN 1.1/2"), inclusive conexões	m	15,60
17.31	Eletroduto PVC roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
17.32	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60

Folha nº U427  
 Proc. nº 5363/19  
 Servidor [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 82.1996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 82.1996/2019  
 01/11/2019, 11:14

Chave de impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº 0428  
 Proc. nº 5363/19  
 Servidor [assinatura]

17.33	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
17.34	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
17.35	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
17.36	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
17.37	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.38	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00
17.39	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	un	24,00
17.40	Caixa de Passagem PVC 4x2 fornecimento e instalação	un	262,00
17.41	Caixa de Passagem PVC 4x4 fornecimento e instalação	un	10,00
17.42	Caixa de Passagem PVC octogonal 3" fornecimento e instalação	un	180,00
17.43	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
17.44			
17.45	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 2,5 mm <sup>2</sup>	m	7.957,10
17.46	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 4 mm <sup>2</sup>	m	502,00
17.47	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 6 mm <sup>2</sup>	m	2.335,30
17.48	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 10 mm <sup>2</sup>	m	602,80
17.49	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 16 mm <sup>2</sup>	m	267,50
17.50	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 25 mm <sup>2</sup>	m	41,40
17.51	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 35 mm <sup>2</sup>	m	235,90
17.52	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 50 mm <sup>2</sup>	m	6,90
17.53	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seções nominal de 70 mm <sup>2</sup>	m	259,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 emita



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





Folha nº **0429**  
 Proc. nº **363/19**  
 Servidor **[assinatura]**

17.54	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe S, flexível, com a seções nominal de 95 mm <sup>2</sup>	m	10,30
17.55	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe S, flexível, com a seções nominal de 120 mm <sup>2</sup>	m	138,00
17.56	<b>ELETROCALHAS</b>		
17.57	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
17.58	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
17.59	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
17.60	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
17.61	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
17.62	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
17.63	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
17.64	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	un	7,00
17.65	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	un	3,00
17.66	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	un	6,00
17.67	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	18,00
17.68	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	22,00
17.69	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	un	19,00
17.70	Tala plana perfurada 50mm	un	38,00
17.71	Tala plana perfurada 75mm	un	6,00
17.72	Tala plana perfurada 100mm	un	4,00
17.73	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>	un	
17.74	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	137,00
17.75	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	2,00
17.76	Interruptor 1 tecla paralela	un	2,00
17.77	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	36,00
17.78	Interruptor 1 tecla simples	un	18,00
17.79	Interruptor 2 tecla simples	un	6,00
17.80	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00
17.81	Luminárias embutir 2x16W completa	un	17,00
17.82	Luminárias embutir 2x36W completa	un	103,00
17.83	Luminária com aletas embutir 2x36 completa		40,00
17.84	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
17.85	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 150W		4,00
17.86	Projeter com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00
17.87	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas







Folha nº **0430**  
 Proc. nº **5263/19**  
 Servidor **[assinatura]**

<b>18</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
18.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
18.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	42,00
18.3	Conector mini-Bar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
18.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
18.5	Presilha em latão	un	24,00
18.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
18.7	Escavação de vala para aterramento	m <sup>2</sup>	39,00
18.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	13,00
18.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
18.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
18.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
18.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00
18.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm <sup>2</sup>	un	12,00
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
19.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00
19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	48,53
19.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	56,26
19.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m <sup>2</sup>	48,02
19.5	Bancos de concreto	m <sup>2</sup>	7,22
19.6	Banco e acabamento em granito	m <sup>2</sup>	3,62
19.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
20.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2.572,20

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA 1114644250

**DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA**  
**ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL**  
 CREA: 1114644250

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821996/2019, em 01/11/2019 em  
 emitida



Certidão nº 821996/2019  
 01/11/2019, 11:14  
 Chave de Impressão: 3c49d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**791304/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
 Registro: **1114167185** RNP: **1114167185**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº	<b>0431</b>
Proc. nº	<b>323/16</b>
Servidor	<b>[Assinatura]</b>

Número da ART: **MA20170128294** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2017** Baixada em: **11/10/2017**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA ME**

Contratante: <b>MUNICIPIO DE TUTOIA</b>	CPF/CNPJ: <b>06.218.572/0001-28</b>
Endereço do contratante: <b>AVENIDA PC PRESIDENTE VARGAS</b>	Nº: <b>166</b>
Complemento: <b>*****</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>Tutóia</b>	UF: <b>MA</b> CEP: <b>65580000</b>
Contrato: <b>007.011.001.02/2017</b> Celebrado em: <b>26/07/2017</b>	
Valor do contrato: <b>R\$ 72.170,57</b>	Tipo de contratante: <b>PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO</b>
Ação institucional: <b>Outros</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>RUA SENADOR LEITE</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento: <b>*****</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>Tutóia</b>	UF: <b>MA</b> CEP: <b>65580000</b>
Data de início: <b>31/07/2017</b> Conclusão efetiva: <b>06/10/2017</b>	
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	
Proprietário: <b>MUNICIPIO DE TUTOIA</b>	CPF/CNPJ: <b>06.218.572/0001-28</b>

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 251.97 metro quadrado;**

**Observações**  
 REFORMA DO HOSPITAL LUCAS VERAS EM TUTÓIA-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 791304/2017**  
**06/11/2017, 14:28**  
**by9b5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: by9b5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Assinaturas manuscritas]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA-ME, sob o CNPJ: 09.031.512/0001-90, com a responsabilidade do Engenheiro Civil, Pedro Alceu Martins de Araujo, domiciliado na Rua das Mitras, Nº 06, Jardim Renascença, São Luís-MA, inscrito no CPF sob o nº 041.530.953-03, CREA-MA sob nº 11105 DMA, executou a REFORMA DO HOSPITAL LUCAS VERAS - TUTÓIA-MA: conforme planilha em anexo, para a Prefeitura Municipal de Tutóia-MA, com CNPJ nº 06.218.572/0001-28, que tem como Engenheiro Responsável legal o Srº Willandson Charles Ramos Silva, no período de 31/07/2017 a 06/10/2017, onde a obra ficou sob sua inteira responsabilidade técnica.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA ESTADO DO MARANHÃO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL LUCAS VERAS LOCAL: CENTRO- TUTÓIA-MA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra	m²	12,00
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	76443/001	Escavação manual de vala	m³	9,40
2.1	55835	Aterro compactado manualmente	m³	9,50
<b>3.0 INFRAESTRUTURA</b>				
3.1	6122	Alicerce em alvenaria de pedra traço 1:8	m³	12,00
3.2	73995/001	Cinta inferior em concreto armado, paico e escadas(fck=20MPa), inclusive forma e lançamento	m³	1,68
3.3	73995/001	Pilar em concreto armado (fck=20MPa), inclusive forma e lançamento	m³	1,25
3.4	73361	Concreto ciclopico c/ consumo mínimo	m³	4,33
<b>4.0 VEDAÇÃO</b>				
4.1	87491	Alvenaria tijolo furado 1/2 vez 14x29x9 -6 furos - arg de cimento e areia	m²	76,40
<b>5.0 COBERTURA</b>				
5.1	73931/001	Estrutura de madeira de lei para telhas ondulada de fibrocimento	m²	69,80
5.2	74088/001	Cobertura c/ telha ondulada de fibrocimento 6,0mm, inclusive juntas e acessórios de fixação	m²	69,80
5.3	C2429	Telha cerâmica tipo canal c/ esbarro	m	76,78
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
6.1	74054/001	Ponto de iluminação de teto	und	9,00
6.2	73953/006	Luminária de sobrepor fluorecente tubular com lâmpadas em calha de	und	8,00

Folha nº	1432
Proc. nº	523/19
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791304/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791304/2017  
13/11/2017, 15:27

Chave de Impressão: by9b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
ESTADO DO MARANHÃO

		embutir, inclusive reator partida rápida 2x40w		
6.3	74094/001	Luminária tipo spot c/ lâmpada fluorescente compacta	und	1,00
6.4	74054/002	Ponto tomada	und	10,00
6.5	74054/003	Ponto de tomada 3P (chato)	und	2,00
6.6	74042/001	Ponto interruptor simples	und	6,00
6.7	74042/002	Ponto interruptor duplo simples	und	2,00
6.8	74130/001	Disjuntor unipolar termomagnético 10 a 30A	und	2,00
<b>7.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
7.1	73959/001	Ponto hidráulico	und	4,00
7.2	73958/001	Ponto esgoto	und	6,00
7.3	40777	Caixa sifonada em PVC 150x150x50mm c/ grelha redonda	und	3,00
7.4	72292	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples	und	2,00
7.5	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo cerâmico miúdo 60x60x60cm	und	6,00
7.6	73911/001	Cuba em inox sifão e válvula-fornecimento e instalação	und	2,00
7.7	73956/003	Torneira de lavatório-25mm x 1/2"	und	4,00
7.8	73956/002	Torneira de pia-25mm x 1/2"	und	1,00
7.9	74057/002	Lavatório de louça branca sem coluna, com sifão e válvula-fornecimento e instalação	und	2,00
7.10	68061	Chuveiro-25mm x 1/2	und	3,00
7.11	74193/001	Vaso sanitário c/ cx. de descarga acoplada	und	2,00
<b>8.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	73910/010	Porta de madeira almofadada 80x210cm	und	6,00
8.2	Mercado	Porta de alumínio 90 x 210 cm	m²	22,56
8.3	Mercado	Janela em alumínio e vidro 120X110 cm completa	m²	7,92
8.4	Mercado	Basculante em alumínio 80x60 cm completa	m²	1,44
<b>9.0</b>		<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		
9.1	73928/002	Chapisco de fixação traço 1.3 e=0.5 cm	m²	1,00
9.2	73927/002	Reboco em argamassa de cimento e areia no traço 1.4 e = 2,0cm	m²	2,00
9.3	73927/011	Emboço em argamassa de cimento e areia traço 1.3. e = 2.0cm	m²	28,64
9.4	Mercado	Revestimento cerâmico 40 x 40 cm assente c/ arg cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	28,64
<b>10.1</b>		<b>PISO</b>		
10.1	73907/009	Lastro utilizando concreto 1.3.5 de cimento areia e brita preta e=3cm	m²	40,00
11.2	Mercado	Piso cerâmico 40x40cm, inclusive rejuntamento	m²	25,00
11.3	73923/001	Piso cimentado rústico	m²	25,00

Folha nº 0433  
Proc. nº 5363/12  
Servidor [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791304/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791304/2017  
13/11/2017, 15:27

Chave de impressão: by9b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº	0434
Proc. nº	5363/19
Servidor	<i>[Signature]</i>

<b>11.0</b>	<b>FORRO</b>			
11.1	41602	Forro PVC em placas c/ L=10,0cm, E=8,0mm, C=6,0m, liso	m <sup>2</sup>	91,13
<b>12.0</b>	<b>PINTURA</b>			
12.1	74134/001	Emassamento parede 1 demãos	m <sup>2</sup>	267,88
12.2	73954/003	Pintura acrílica interna e externa 1 demãos	m <sup>2</sup>	267,88
12.3	73750/001	Pintura pva - cor branca 1 demãos	m <sup>2</sup>	125,76
<b>13.0</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>			
13.1	9537	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	115,00

*[Handwritten Signature]*

Willandson Charles Ramos Silva  
Engenheiro Civil  
Registro Nacional 1114717452

WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791304/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791304/2017  
13/11/2017, 15:27  
Chave de Impressão: by9b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas

*[Handwritten Signatures]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791305/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
 Registro: **1114167185** RNP: **1114167185**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Folha nº	0435
Proc. nº	5363/18
Servidor	

Número da ART: **MA20170128279** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2017 Baixada em: 11/10/2017  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TUTÓIA** CPF/CNPJ: **06.218.572/0001-28**  
 Endereço do contratante: AVENIDA PC PRESIDENTE VARGAS Nº: 166  
 Complemento: \*\*\*\*\* Bairro: CENTRO  
 Cidade: Tutóia UF: MA CEP: 65580000  
 Contrato: 007.011.001.01/2017 Celebrado em: 26/07/2017  
 Valor do contrato: R\$ 63.125,27 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA Nº: S/N  
 Complemento: \*\*\* Bairro: BARRA  
 Cidade: Tutóia UF: MA CEP: 65580000  
 Data de início: 31/07/2017 Conclusão efetiva: 06/10/2017  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: MUNICÍPIO DE TUTÓIA CPF/CNPJ: 06.218.572/0001-28

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1202.80 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ARENA DE BEACH SOCCER DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 791305/2017**  
**06/11/2017, 14:16**  
**3d4x6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3d4x6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F J MACHADO CONSTRUCOES LTDA-ME**, sob o CNPJ: **09.031.512/0001-90**, com a responsabilidade do Engenheiro Civil, Pedro Alceu Martins de Araujo, domiciliado na Rua das Mitras, Nº 06, Jardim Renascença, São Luis-MA, inscrito no CPF sob o nº 041.530.953-03, CREA-MA sob nº 11105 DMA, executou a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ARENA DE BEACH SOCCER TUTÓIA-MA**: conforme planilha em anexo, para a Prefeitura Municipal de Tutóia-MA, com CNPJ nº 06.218.572/0001-28, que tem como Engenheiro Responsável legal o Srº Willandson Charles Ramos Silva, no período de 31/07/2017 a 06/10/2017, onde a obra ficou sob sua inteira responsabilidade técnica.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA ESTADO DO MARANHÃO PLANILHA ORÇAMENTARIA				
OBRA: REFORMA DA ARENA DE BEACH SOCCER				
LOCAL: CENTRO - TUTÓIA - MA				
Item	SINAPI/ C.PROP	Serviço	Unid	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS				
1				
1.1	SIN 74077/003	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	100,80
1.2	SIN 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
SERVIÇOS EM TERRA				
2				
2.1	C PROP.	AQUISIÇÃO DE TERRA DIRETA COM FORNECEDOR - ENTREGUE NA OBRA - VOLUMES <250 M3 - ATERRO DEGRAUS E CABINE	M3	23,61
2.2	SIN 74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) - DEGRAUS E CABINE	M3	23,61
FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				
3				
3.1		SAPATAS		
3.1.1	SIN 73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M <= H <= 1 M	M3	14,40
3.1.2	SIN 94965	CONCRETO FCK -25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - SA TAPA DOS PILARES	M3	5,33
3.1.3	SIN 92873	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - SAPATAS	M3	6,76
3.1.4	SIN 74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) A 12MM (1/2) - PARA SAPATA DE PILARES	KG	133,44

Folha nº **0436**  
Proc. nº **5363/14**  
Servidor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791305/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791305/2017  
13/11/2017, 15:33

Chave de Impressão: 304x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas

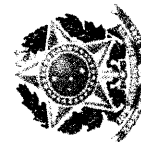


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Folha nº	<b>0437</b>
Proc. nº	5363/18
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

3.1.5	SIN 5651	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (SAPATA DOS PILARES) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20 ESPESSURA=12MM. OS UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	22,00
3.2		SUPER ESTRUTURA - PILARES, VIGAS		
3.2	SIN 94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO - PILARES E VIGAS	M3	21,93
3.3	SIN 92873	LANCAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - PILARES E VIGAS	M3	32,55
3.4	SIN 74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) A 12MM (1/2) - PARA PILARES E VIGAS	KG	497,66
3.5	SIN 5651	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (SAPATA DOS PILARES) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20 ESPESSURA=12MM. OS UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	22,00
4		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.1	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	1,00
4.2	742461	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	12,00
4.3	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	400,00
4.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	3,00
4.5	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
5		<b>ALVENARIA E VEDAÇÕES</b>		
5.1	SIN 95467	BALDRAME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	14,00
5.2	SIN 87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO 20CM - PAREDES ARQUIBANCADAS	M2	150,45
6		<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791305/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791305/2017  
13/11/2017, 15:33

Chave de Impressão: 3d4x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas





Folha nº 0438  
 Proc. nº 3363/18  
 Servidor [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
 ESTADO DO MARANHÃO**

6.1	SIN 87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM AS VENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	300,90
6.2	SIN 87551	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	300,90
<b>7 PINTURA E DIVERSOS</b>				
7.1	SIN 88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO - INTERNAS PAREDE E ARQUIBANCADA	M2	84,50
7.2	SIN 88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	84,50
7.3	SIN 74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS - DEGRAUS ARQUIBANCADA	M2	61,25
7.4	02426/ORSE	REDE DE NYLON, FIO 3MM 7,5X2,5 M	M	18,00
7.5	03602/ORSE	MADEIRA ANGELIM VERMELHO, SERRADA, APARELHADA EM DIMENSÕES E COMPRIMENTO PRÉ-ESTABELECIDOS.	M3	0,30
<b>8 LIMPEZA FINAL</b>				
8.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	100,80

*[Assinatura manuscrita]*

Willandson Charles Ramos Silva  
 Engenheiro Civil  
 Registro Nacional 1114717452

**WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791305/2017, emitida em 13/11/2017



Certidão nº 791305/2017  
 13/11/2017, 15:33

Chave de Impressão: 3d4x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2017 e contém 4 folhas

*[Assinaturas manuscritas]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**806930/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO**  
Registro: **1116842734MA** RNP: **1116842734**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Folha nº	439
Proc. nº	5363/18
Servidor	<i>[assinatura]</i>

Número da ART: **MA20180213101** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2018** Baixada em: **26/10/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO DE OLHOS SAO LUIS LTDA** CPF/CNPJ: **41.478.868/0001-89**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SILVA MAIA** Nº: **419**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65020570**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SILVA MAIA** Nº: **419**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65020570**  
Data de início: **13/08/2018** Conclusão efetiva: **24/10/2018**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **INSTITUTO DE OLHOS SAO LUIS LTDA** CPF/CNPJ: **41.478.868/0001-89**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0110 - REDES TELEFONICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 78.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0414 - PARA-RAIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 78.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 78.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0908 - TUBULACAO DE REDE LOGICA PARA INFORMATICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 78.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 564.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

**Observações**

Serviço de instalações elétricas e de rede lógica do Instituto de Olhos São Luís, contemplando instalações de dutos, condutos, eletrocalhas, cabeamento, iluminação, força, quadros de distribuição, cabeamento estruturado, aterramento e SPDA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 806930/2018**  
**30/10/2018, 13:18**  
**DdD0d**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DdD0d





Folha nº **0440**  
 Proc. nº **5363/18**  
 Servidor **[assinatura]**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luís - MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para esta instituição, INSTITUTO DE OLHOS SÃO LUIS LTDA, sediado na Avenida Silva Maia, nº 419, Centro, São Luís - MA, inscrita no CNPJ 41.478.868/0001-89, os serviços de projeto e Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Instalações Telefônicas e de Rede Estruturada Dados e Voz, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA e Luminotécnica. Os serviços foram executados no período de 13/08/2018 a 24/10/2018 e descritos conforme planilha:

INSTITUTO DE OLHOS SÃO LUIS LTDA				
Item	Descrição	REFERENCIA	Unid	Quantidade
1	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO</b>			
01.01	<b>QUADROS DE CARGAS</b>			
01.01.01	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QDG	TCPO/PINI	un	1
01.01.02	QUADRO DE TRANSFERENCIA, QTA	TCPO/PINI	un	1
01.01.03	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QDE	TCPO/PINI	un	1
01.01.04	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD1	TCPO/PINI	un	1
01.01.05	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD2	TCPO/PINI	un	1
01.01.06	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD3	TCPO/PINI	un	1
01.01.07	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD4	TCPO/PINI	un	1
01.01.08	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD5	TCPO/PINI	un	1
01.01.09	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD6	TCPO/PINI	un	1
01.01.10	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD7	TCPO/PINI	un	1
01.01.11	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD8	TCPO/PINI	un	1
01.02	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS (INCLUINDO TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS)</b>			
01.02.01	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, retangular, dimensões 4 x 2"	TCPO/PINI	un	300

Av. Silva Maia, 419 - Centro  
 Fone: (98) 3216-7676  
 Fax: (98) 3216-7678  
 CEP: 65.020-570  
 São Luís - MA.  
 E-mail: iosl@iosl.com.br

Dr. Carlos Humberto Carvalho Jr.  
 Dr. José Osvaldeide Pereira  
 Dra. Lúcia P. Carneiro  
 Dr. Luiz Eufrásio R. Filho  
 Dr. Luciano Moreira Pinto  
 Dra. Ana Paula Pozzobon  
 Dra. Elaine de Paula F. Costa  
 Dr. Antonio Araújo Oliveira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 em



Certidão nº 806930/2018  
 01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

Scanned with CamScanner





**INSTITUTO DE OLHOS São Luís**  
 Microcirurgia Implantes Intraoculares  
 Biometria Ultra-Sônica. Refração Computadorizada  
 Adaptação de Lentes de Contato  
 Laser. Campimetria. ultrassonografia.  
 Tonometria Computadorizada. Retinografia Fluorescente.  
 Fotocoagulação e Laser. Cirurgia de Retina.

Folha nº **0441**  
 Proc. nº **5363/14**  
 Servidor **[assinatura]**

01.02.02	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, quadrada, dimensões 4 x 4"	TCPO/PINI	un	80
01.02.03	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, octagonal, dimensões 3 x 3".	TCPO/PINI	un	121
01.02.04	INTERRUPTOR , uma tecla simples 10 A - 250 V	TCPO/PINI	un	45
01.02.05	INTERRUPTOR , duas tecla simples 10 A - 250 V	TCPO/PINI	un	5
01.02.06	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 150X50mm, com tampa e instalação.	TCPO/PINI	m	116,6
01.02.07	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 100X50mm, com tampa e instalação.	TCPO/PINI	m	31,6
01.02.08	ELETRODUTO de PVC flexível 3/4"	TCPO/PINI	m	1167,4
01.02.09	ELETRODUTO de PVC flexível 1"	TCPO/PINI	m	215,5
01.02.10	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões (1")	TCPO/PINI	m	45,8
01.02.11	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões , Ø 60 mm (2")	TCPO/PINI	m	36,7
01.02.12	CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	5.090,50
01.02.13	CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	1.134,00
01.02.14	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	160,9
01.02.15	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	98,4
01.02.16	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	327,3
01.02.17	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	243
01.02.18	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	m	124,8
01.02.19	TOMADA dois pólos + terra 10A-250V.	TCPO/PINI	un	156
01.02.20	TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	TCPO/PINI	un	15
01.02.21	TOMADA dupla dois pólos + terra 10A- 250 V	TCPO/PINI	un	20
01.02.22	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 125 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	1
01.02.23	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 100 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	1
01.02.24	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 80 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	2
01.02.25	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 63 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	4

Av. Silva Maia, 419 - Centro  
 Fone: (98) 3216-7676  
 Fax: (98) 3216-7678  
 CEP: 65.020-570  
 São Luis - MA.  
 E-mail: iosl@iosl.com.br



Dr. Carlos Humberto Carvalho Jr.  
 Dr. José Osvalneide Pereira  
 Dra. Lúcia P. Carneiro  
 Dr. Luiz Eufrásio R. Filho  
 Dr. Luciano Moreira Pinto  
 Dra. Ana Paula Pozzobon  
 Dra. Elaine de Paula F. Costa  
 Dr. Antonio Araújo Oliveira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 em



Certidão nº 806930/2018  
 01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Scanned with CamScanner





**INSTITUTO  
DE OLHOS  
São Luís**

Microcirurgia Implantes Intraoculares.  
Biometria Ultra-Sônica. Refração Computadorizada.  
Adaptação de Lentes de Contato.  
Laser. Campimetria. ultrassonografia.  
Tonometria Computadorizada. Retinografia Fluorescente.  
Fotocoagulação a Laser. Cirurgia de Retina.

Folha nº **0442**  
Proc. nº **5363/19**  
Servidor **[assinatura]**

01.02.26	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 50 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	7
01.02.27	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 32 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	2
01.02.28	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 20 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	3
01.02.29	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 10 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	23
01.02.30	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 16 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	49
01.02.31	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 20 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	20
01.02.32	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 25 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	2
01.02.33	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 32 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	3
01.02.34	Instalação de DPS, 275 V - 40 KA, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	un	44
<b>01.03</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>			
01.03.01	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, 300 x 300	TCPO/PINI	un	9
01.03.02	TERMINAL ou conector de pressão para cabo 35mm <sup>2</sup>	TCPO/PINI	un	60
01.03.03	CONNECTOR duplo tipo garra GAR-6426	TCPO/PINI	un	42
01.03.04	SUPORTE simples com roldana para descida de pára-raios.	TCPO/PINI	un	50
01.03.05	ABRACADEIRA de fixação para tubo de 2".	TCPO/PINI	un	18
01.03.06	HASTE copperweld 5/8" x 3.0m com conector	TCPO/PINI	un	9
01.03.07	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35 mm <sup>2</sup>	TCPO/PINI	m	450,9
01.03.08	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 50 mm <sup>2</sup>	TCPO/PINI	m	127

Av. Silva Maia, 419 - Centro  
Fone: (98) 3216-7676  
Fax: (98) 3216-7678  
CEP: 65.020-570  
São Luís - MA.  
E-mail: iosl@iosl.com.br

Dr. Carlos Humberto Carvalho Jr.  
Dr. José Osvalneide Pereira  
Dra. Lúcia P. Carneiro  
Dr. Luiz Eufrasio R. Filho  
Dr. Luciano Moreira Pinto  
Dra. Ana Paula Pozzobon  
Dra. Elaine de Paula F. Costa  
Dr. Antonio Araújo Oliveira

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida

Certidão nº 806930/2018  
01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas





**INSTITUTO DE OLHOS São Luís**  
 Microcirurgia Implantes Intraoculares.  
 Biometria Ultra-Sônica. Refração Computadorizada.  
 Adaptação de Lentes de Contato.  
 Laser. Campimetria. ultrassonografia.  
 Tonometria Computadorizada. Retinografia Fluorescente.  
 Fotocoagulação a Laser. Cirurgia de Retina.

Folha nº **0443**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor **[assinatura]**

01.03.09	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, sem conexões, Ø 50 mm (1 1/2")	TCPO/PINI	m	24
01.03.10	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm (1 1/2")	TCPO/PINI	un	6
01.03.11	CAPTOR de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	TCPO/PINI	un	22
01.03.12	CAPTOR TIPO BANDEIRA	TCPO/PINI	un	22
01.03.13	CONEXÃO com solda exortérmica haste/cabo.	SERVIÇO COMPOSTO	un	12
01.04	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE REDE ESTRUTURADA DADOS E VOZ			
01.04.01	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 100X100mm.	TCPO/PINI	m	135,5
01.04.02	ELETRODUTO de PVC flexível, sem conexões, Ø 25 mm (3/4")	TCPO/PINI	m	40
01.04.03	ELETRODUTO de PVC rígido flexível, com conexões, Ø 32 mm (1")	TCPO/PINI	m	62,7
01.04.04	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 60 mm (2")	TCPO/PINI	m	27
01.04.05	PASSA CABOS VERTICAIS E HORINZONTAIS REF. Charthon's 133.06.032 OU SIMILAR Taunus/Panduit	SERVIÇO COMPOSTO	m	57
01.04.06	PONTO LOGICA NA COR BRANCA COM UMA TOMADA MODULANTES FÊMEAS RJ45 CATEGORIA 6 e UMA TOMADA RJ11,	TCPO/PINI	un	78
01.04.07	CABO UTP - categoria 6	TCPO/PINI	m	333,66
01.04.08	CABO UTP - categoria 5e	TCPO/PINI	m	333,60
01.04.09	BLOCOS IDC110 - 50 portas	SERVIÇO COMPOSTO	un	16
01.04.10	RACK torre 32U(fechado) ref. Charthon's 010.04.040 ou similar Taunus/Panduit	SERVIÇO COMPOSTO	un	1
01.04.11	RACK padrão 19" - porta acrílico cristal 3U x 400mm	SERVIÇO COMPOSTO	un	2
01.04.12	SWICTCH 24P 2U	SERVIÇO COMPOSTO	un	4

Av. Silva Maia, 419 - Centro  
 Fone: (98) 3216-7676  
 Fax: (98) 3216-7678  
 CEP: 65.020-570  
 São Luís - MA.  
 E-mail: iosl@iosl.com.br

Dr. Carlos Humberto Carvalho Jr.  
 Dr. José Osvalneide Pereira  
 Dra. Lúcia P. Carneiro  
 Dr. Luiz Eufrásio R. Filho  
 Dr. Luciano Moreira Pinto  
 Dra. Ana Paula Pozzobon  
 Dra. Elaine de Paula F. Costa  
 Dr. Antonio Araújo Oliveira

Scanned with CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida em



Certidão nº 806930/2018  
 01/11/2019, 01:09  
 Chave de Impressão: D4D0d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**INSTITUTO DE OLHOS São Luís**  
 Microcirurgia Implantes Intraoculares.  
 Biometria Ultra-Sônica. Refração Computadorizada.  
 Adaptação de Lentes de Contato.  
 Laser. Campimetria. ultrassonografia.  
 Tonometria Computadorizada. Retinografia Fluorescente.  
 Fotocoagulação a Laser. Cirurgia de Retina.

Folha nº 0444  
 Proc. nº 5263/19  
 Servidor [assinatura]

		SERVIÇO COMPOSTO	UN	
01.04.13	PACHT PANEL 24 PORTAS		UN	4
01.05	LUMINOTÉCNICA			
01.05.01	FITA LED, 3500k de luminescência.	TCPO/PINI	m	60
01.05.02	LUMINARIA SPOT, 5W, 3500k de luminescência	TCPO/PINI	un	20
01.05.03	PAINEL DE LED QUADRADO, 24 W, 6500k de luminescência	TCPO/PINI	un	30
01.05.04	PAINEL DE LED REDONDO, 24 W, 6500k de luminescência	TCPO/PINI	un	6
01.05.05	REFLETOR DE LED 100 W, 6500k de luminescência	TCPO/PINI	un	4

1º *Ofício de Notas* → 

São Luís, 26 de outubro de 2018

Dr. José Osvalneide Pereira Costa  
 Diretor Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**  
 TABELIAO DR YTO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
 e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **JOSE OSVALNEIDE PEREIRA COSTA**. Em test. da verdade. São Luís-MA, 29 de Outubro de 2018 às 17:13:56.  
 [Assinatura]   
 Paulo Sousa Tavares

Av. Silva Maia, 419 - Centro  
 Fone: (98) 3216-7676  
 Fax: (98) 3216-7678  
 CEP: 65.020-570  
 São Luís - MA.  
 E-mail: iosl@iosl.com.br

Dr. Carlos Humberto Carvalho Jr.  
 Dr. José Osvalneide Pereira  
 Dra. Lúcia P. Carneiro  
 Dr. Luiz Eufrásio R. Filho  
 Dr. Luciano Moreira Pinto  
 Dra. Ana Paula Pozzobon  
 Dra. Elaine de Paula F. Costa  
 Dr. Antonio Araújo Oliveira


Scanned with CamScanner

Certidão nº 806930/2018  
 01/11/2019, 01:09  
 Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas



*[Handwritten signatures and initials]*

Folha nº **0445**  
 Proc. nº **5363/14**  
 Servidor 

## ATESTADO TÉCNICO

Eu, George Vagner Silva Souza, Engenheiro Eletricista, Registro Nacional nº 1116252392, CPF nº 052.166.753-45, residente na rua 08, Cohatrac IV, Nº 50, São Luis – MA. Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua são Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis - MA , inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para a instituição, INSTITUTO DOS OLHOS SÃO LUIS LTDA, sediada na Avenida silva maia, nº 418, Centro, São Luis – Ma, inscrita no CNPJ 41.478.868/0001-89, os serviços de projeto e Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Instalações Telefônicas e de Rede Estruturada Dados e Voz, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA, Luminotécnica, conforme ART's em anexo. Os serviços foram executados no período de 13/08/2018 a 24/10/2018 e descritos conforme planilha:

### INSTITUTO DE OLHOS SÃO LUIS LTDA

Item	Descrição	REFE-RENCIA	Unid	Quantidade
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO</b>			
<b>1.01</b>	<b>QUADROS DE CARGAS</b>			
1.01.01	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QDG	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.02	QUADRO DE TRANSFERENCIA, QTA	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.03	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QDE	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.04	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD1	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.05	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD2	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.06	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD3	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.07	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD4	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.08	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD5	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.09	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD6	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.10	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD7	TCPO/ PINI	Um	1
1.01.11	QUADRO DE BARRAMENTO, QUADRO DE CARGAS - QD8	TCPO/ PINI	Um	1
<b>1.02</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS (INCLUINDO TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS)</b>			
1.02.01	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, retangular, dimensões 4 x 2"	TCPO/ PINI	Um	300
1.02.02	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, quadrada, dimensões 4 x 4"	TCPO/ PINI	Um	80
1.02.03	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto, ocagonal, dimensões 3 x 3".	TCPO/ PINI	Um	121
1.02.04	INTERRUPTOR , uma tecla simples 10 A - 250 V	TCPO/ PINI	Um	45
1.02.05	INTERRUPTOR , duas tecla simples 10 A - 250 V	TCPO/ PINI	Um	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



Certidão nº 806930/2018  
01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas





*Handwritten signature*

Folha nº **0446**  
 Proc. nº 533/19  
 Servidor [Signature]

		PINI		
01.02.06	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 150X50mm, com tampa e instalação.	TCPO/PINI	M	116,6
01.02.07	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 100X50mm, com tampa e instalação.	TCPO/PINI	M	31,6
01.02.08	ELETRODUTO de PVC flexível 3/4"	TCPO/PINI	M	1167,4
01.02.09	ELETRODUTO de PVC flexível 1"	TCPO/PINI	M	215,5
01.02.10	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões (1")	TCPO/PINI	M	45,8
01.02.11	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 60 mm (2")	TCPO/PINI	M	36,7
01.02.12	CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	M	5.090,50
01.02.13	CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	M	1.134,00
01.02.14	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	M	160,9
01.02.15	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	M	98,4
01.02.16	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	M	327,3
01.02.17	CABO ISOLADO em PVC seção 25 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	M	243
01.02.18	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV - 70°C	TCPO/PINI	M	124,8
01.02.19	TOMADA dois pólos + terra 10A-250V.	TCPO/PINI	Um	156
01.02.20	TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	TCPO/PINI	Um	15
01.02.21	TOMADA dupla dois pólos + terra 10A- 250 V	TCPO/PINI	Um	20
01.02.22	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 125 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	Um	1
01.02.23	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 100 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	Um	1
01.02.24	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 80 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	Um	2
01.02.25	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 63 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	Um	4
01.02.26	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 50 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	Um	7
01.02.27	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 32 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	Um	2
01.02.28	Instalação de Disjuntor Tripolar de proteção, 20 A, em Quadro de barramento.	TCPO/PINI	Um	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 em

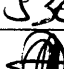


Certidão nº 806930/2018  
 01/11/2019, 01:09  
 Chave de Impressão: DdD0d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

*Handwritten signature*



*Handwritten signatures and initials*

Folha nº **0447**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 em



Certidão nº 806930/2018  
 01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

*DM*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

01.02.29	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 10 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	23
01.02.30	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 16 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	49
01.02.31	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 20 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	20
01.02.32	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 25 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	2
01.02.33	Instalação de Disjuntor unipolar de proteção, 32 A, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	3
01.02.34	Instalação de DPS, 275 V - 40 KA, em Quadro de barramento.	TCPO/ PINI	Um	44
01.03	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOS-FÉRICAS - SPDA</b>			
01.03.01	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, 300 x 300	TCPO/ PINI	Um	9
01.03.02	TERMINAL ou conector de pressão para cabo 35mm <sup>2</sup>	TCPO/ PINI	Um	60
01.03.03	CONECTOR duplo tipo garra GAR-6426	TCPO/ PINI	Um	42
01.03.04	SUPORTE simples com roldana para descida de pára-raios.	TCPO/ PINI	Um	50
01.03.05	ABRACADEIRA de fixação para tubo de 2".	TCPO/ PINI	Um	18
01.03.06	HASTE copperweld 5/8" x 3.0m com conector	TCPO/ PINI	Um	9
01.03.07	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios , seção 35 mm <sup>2</sup>	TCPO/ PINI	M	450,9
01.03.08	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 50 mm <sup>2</sup>	TCPO/ PINI	M	127
01.03.09	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, sem conexões , Ø 50 mm (1 1/2")	TCPO/ PINI	M	24
01.03.10	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm (1 1/2")	TCPO/ PINI	Um	6
01.03.11	CAPTOR de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	TCPO/ PINI	Um	22
01.03.12	CAPTOR TIPO BANDEIRA	TCPO/ PINI	Um	22
01.03.13	CONEXÃO com solda exortérmica haste/cabo.	SERVIÇO COM- POSTO	Um	12
01.04	<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE REDE ESTRUTURADA DADOS E VOZ</b>			
01.04.01	ELETROCALHA perfurada galvanizada- 100X100mm.	TCPO/ PINI	M	135,5



Folha nº **0448**  
 Proc. nº **5253/15**  
 Servidor **[Assinatura]**

1.04.02	ELETRODUTO de PVC flexível, sem conexões , Ø 25 mm (3/4")	TCPO/ PINI	M	40
1.04.03	ELETRODUTO de PVC rígido flexível, com conexões , Ø 32 mm (1")	TCPO/ PINI	M	62,7
1.04.04	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões , Ø 60 mm (2")	TCPO/ PINI	M	27
1.04.05	PASSA CABOS VERTICAIS E HORINZONTAIS REF. Charthon's 133.06.032 OU SIMILAR Taunus/Panduit	SERVIÇO COM- POSTO	M	57
1.04.06	PONTO LOGICA NA COR BRANCA COM UMA TOMADA MODULANTES FÊMEAS RJ45 CATEGORIA 6 e UMA TOMADA RJ11,	TCPO/ PINI	Um	78
1.04.07	CABO UTP - categoria 6	TCPO/ PINI	M	333,66
1.04.08	CABO UTP - categoria 5e	TCPO/ PINI	M	333,60
1.04.09	BLOCOS IDC110 - 50 portas	SERVIÇO COM- POSTO	Um	16
1.04.10	RACK torre 32U(fechado) ref. Charthon's 010.04.040 ou similar Taunus/Panduit	SERVIÇO COM- POSTO	Um	1
1.04.11	RACK padrão 19" - porta acrílico cristal 3U x 400mm	SERVIÇO COM- POSTO	Um	2
1.04.12	SWICTCH 24P 2U	SERVIÇO COM- POSTO	Um	4
1.04.13	PACHT PANEL 24 PORTAS	SERVIÇO COM- POSTO	UM	4
1.05	<b>LUMINOTÉCNICA</b>			
1.05.01	FITA LED, 3500k de luminescência.	TCPO/ PINI	M	60
1.05.02	LUMINARIA SPOT, 5W, 3500k de luminescência	TCPO/ PINI	Um	20
1.05.03	PAINEL DE LED QUADRADO, 24 W, 6500k de luminescência	TCPO/ PINI	Um	30
1.05.04	PAINEL DE LED REDONDO, 24 W, 6500k de luminescência	TCPO/ PINI	Um	6
1.05.05	REFLETOR DE LED 100 W, 6500k de luminescência	TCPO/ PINI	Um	4

*[Assinatura]*  
 George Wagner Silva Souza  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA/CONFEA Nº 1116252392

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



Certidão nº 806930/2018  
 01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: DdD0g

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OSRA / SERVIÇO  
Nº MA20180214026

Folha nº	0449
Proc. nº	5362/18
INICIAL	Servidor

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Servidor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 em



Certidão nº 806930/2018  
01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: D4D0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

ARM

1. Responsável Técnico  
**GEORGE VAGNER SILVA DE SOUZA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: **11382220-2**

2. Contratante  
 Contratante: **Instituto de Obras São Luis LTDA** CPF/CNPJ: **41.478.888/0001-88**  
**AVENIDA SILVA MAM** Nº: **439**  
 Complemento: **Barro: CENTRO**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **68080570**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: **E-mail**  
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em  
 Valor: **R\$ 888,88** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço  
 Proprietário: **Instituto de Obras São Luis LTDA** CPF/CNPJ: **41.478.888/0001-88**  
**AVENIDA SILVA MAM** Nº: **439**  
 Complemento: **Barro: CENTRO**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **68080570**  
 Telefone: **E-mail**  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
 Data de início: **11/08/2018** Previsão de término: **28/28/2018**  
 Finalidade: **Sede**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80110 - REDES TELEFONICAS	78,00	parcos
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80414 - PARA-RAIOS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80415 - ATERRAMENTO	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80887 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA	78,00	parcos
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80887 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA	78,00	parcos
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80888 - TUBULACAO DE REDE LOGICA PARA INFORMATICA	78,00	parcos
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #81188 - INSTALACAO ELETRICA EM	584,00	parcos
8 - TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC		
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80126 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
 Serviço de fiscalização e vistoria de instalações elétricas e de rede lógica do Instituto de Obras São Luis, contemplando fiscalização e vistoria de instalações de dutos, condutores, eletrodutos, cabeamento, iluminação, força, quadros de distribuição, cabeamento estruturado, aterramento e SPDA.

6. Declarações  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Instituto de Obras São Luis LTDA - CEP/UF: 41.478.888/0001-88/MA

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.ma.abcz.com.br/publicar>, com a chave: AChd2 impresso em: 20/10/2018 às 12:22:38 por: sp 178.224 157 63





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20180214026

Folha nº	0450
Proc. nº	533/18
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

INICIAL

18. Valor  
Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 28/10/2018

Nosso Número: 8061721594

*[Handwritten Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806930/2018, em 30/10/2018 emitida



Certidão nº 806930/2018  
01/11/2019, 01:09

Chave de Impressão: D4D0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 11 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sinc.com.br/publico/>, com a chave: e25d3  
Impresso em: 29/10/2018 às 12:22:58 por: p: 179.234.152.63



*[Handwritten Signatures]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 806931/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO**  
Registro: **1116842734MA** RNP: **1116842734**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Folha nº	451
Proc. nº	5363/18
Servidor	

Número da ART: **MA20180193078** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2018** Baixada em: **26/10/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: <b>RENOVADORA PAIZAO LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>29.314.576/0001-05</b>
Endereço do contratante: <b>AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA</b>	Nº: s/n
Complemento: <b>Ao lado do posto paizao</b>	Bairro: <b>TIBIRI</b>
Cidade: <b>SÃO LUÍS</b>	UF: <b>MA</b>
CEP: <b>65095600</b>	
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: <b>R\$ 5.000,00</b>	Tipo de contratante: <b>PESSOA JURÍDICA</b>
Ação institucional: <b>Outros</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA</b>	Nº: s/n
Complemento: <b>Ao lado do posto paizao</b>	Bairro: <b>TIBIRI</b>
Cidade: <b>SÃO LUÍS</b>	UF: <b>MA</b>
CEP: <b>65095600</b>	
Data de início: <b>30/06/2018</b>	Conclusão efetiva: <b>20/08/2018</b>
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	
Proprietário: <b>RENOVADORA PAIZAO LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>29.314.576/0001-05</b>

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade;**

#### Observações

Serviços de elaboração de projeto, instalação e montagem de Subestação Aérea na potência de 300KVA & Elaboração de laudo técnico de medição de resistência de malha de aterramento.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 806931/2018**  
**30/10/2018, 13:05**  
**zZ3z3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZ3z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/11/2019, às 01:10.



*Handwritten signatures and initials*

PIPL-MA  
EN BLANCO

Folha nº 0452  
 Proc. nº 5383/18  
 Servidor [assinatura]

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis - MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para esta instituição, RENOVARORA PAIZAO LTDA, sediado na Avenida engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, Tibiri, São Luis - Ma, inscrita no CNPJ 29.315.576/0001-05, os serviços de projeto e Instalação de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA. Os serviços foram executados no período de 30/06/2018 a 20/08/2018 e descritos conforme planilha:

RENOVARORA PAIZAO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1.01	<b>SUBESTAÇÃO ELETRICA 300KVA</b>		
01.01.01	Elaboração de projeto de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA	und	1
01.01.02	Instalação de transformador de 300 KVA	und	1
01.01.03	Instalação de quadro de medição para media tensão	und	1
01.01.04	Instalação de cabeamento 95 mm² 1KV	m	100
01.01.05	Instalação de poste de concreto 1000/11	und	1
01.01.06	Instalação de disjuntor geral de 500 A	und	1
1.02	<b>Aterramento para a subestação</b>		
1.03	Caixa de inspeção de pvc/ com tampa de ferro fundido	und	1
1.04	Haste de aterramento, 3/4 x 2,40 m	und	5
1.05	cabo de cobre nu 50 mm²	m	50
1.06	Conexão em solda exotérmica	und	5
1.07	conector de compressão para cabo de 50 mm²	und	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, em 30/10/2018 emitida



2º OFÍCIO

São Luís, 26 de outubro de 2018

RENOVARORA PAIZÃO LTDA  
 JOÃO VICTOR AMARAL  
 Administrador

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de:  
 [170YSS00]-JOAO VICTOR AMARAL FERNANDES RIBEIRO  
 SÃO LUIS, 29/10/2018 Em test. Emol+Ferc R\$4,30 da Verdade.  
 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



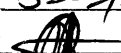
Certidão nº 806931/2018  
 01/11/2019, 01:10  
 Chave de Impressão: ZZ323

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



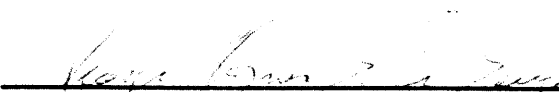


Folha nº **0453**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor 

## ATESTADO TÉCNICO

Eu, George Vagner Silva Souza, Engenheiro Eletricista, Registro Nacional nº 1116252392, CPF nº 052.166.753-45, residente na rua 08, Nº 50, Cohatrac IV, São Luis – MA. Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis - MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para a instituição, RENOVADORA PAIZAO LTDA, sediada na Avenida engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, Tibiri, São Luis – Ma, inscrita no CNPJ 29.314.576/0001-05, os serviços de projeto e Instalação de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA, conforme ART, em anexo. Os serviços foram executados no período de 30/06/2018 a 20/08/2018, e descritos conforme planilha:

RENOVADORA PAIZAO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI-DADE	QUANTIDA-DE
<b>1.01</b>	<b>SUBESTAÇÃO ELETRICA 300KVA</b>		
01.01.01	Elaboração de projeto de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA	und	1
01.01.02	Instalação de transformador de 300 KVA	und	1
01.01.03	Instalação de quadro de medição para media tensão	und	1
01.01.04	Instalação de cabeamento 95 mm <sup>2</sup> 1KV c/ terminal de compressão	m	100
01.01.05	Instalação de poste de concreto 1000/11	und	1
01.01.06	Instalação de disjuntor geral de 500 A	und	1
<b>1.02</b>	<b>Aterramento para a subestação</b>		
1.03	caixa de inspeção de pvc/ com tampa de ferro fundido	und	1
1.04	Haste de aterramento, 3/4 x 2,40 m	und	5
1.05	cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	50
1.06	Conexão em solda exotérmica	und	5
1.07	conector de compressão para cabo de 50 mm <sup>2</sup>	und	2

  
 George Vagner Silva Souza  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA/CONFEA Nº 1116252392

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, em 30/10/2018 emita



Certidão nº 806931/2018  
 01/11/2019, 01:10  
 Chave de Impressão: zZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20180214023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha nº	0454
Proc. nº	0363/19
Servidor	

**1. Responsável Técnico**  
**GEORGE VAGNER SILVA DE SOUZA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: 11102220-2

**2. Contratante**  
 Contratante: **Renovadora Petróleo LTDA** CPF/CNPJ: 29.254.570/0001-05  
**AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA** Nº: 00  
 Complemento: **Asfalto de ponta Petróleo** Bairro: **TIBIRI**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: 68000000  
 País: **Brazil**  
 Telefone: Email:  
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
 Valor: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: **Renovadora Petróleo LTDA** CPF/CNPJ: 29.254.570/0001-05  
**AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA** Nº: 00  
 Complemento: **Asfalto de ponta Petróleo** Bairro: **TIBIRI**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: 68000000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
 Data de início: **11/08/2018** Previsão de término: **28/08/2018**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividades Técnicas**

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETTRICA	300,00	lva
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80415 - ATERRAMENTO	300,00	lva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 Serviço de fiscalização e vistoria de instalação e montagem de Subestação aérea na potência de 380KVA e de sistema de aterramento.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

**7. Entidade de Classe**  
**SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE**

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 GEORGE VAGNER SILVA DE SOUZA - CPF: 092.168.728-09  
 \_\_\_\_\_  
 Renovadora Petróleo LTDA - CNPJ: 29.254.570/0001-05

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 82,84** Pago em: **28/08/2018** Nosso Número: **0281721901**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://craes.mec.br>, com a chave: 0281721901  
Impresso em: 27/08/2018 às 12:23:12 por: J. 179.234.152.60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, em 30/10/2018 emitida em



Certidão nº 806931/2018  
01/11/2019, 01:10  
Chave de Impressão: z23z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 806931/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO**  
Registro: **1116842734MA** RNP: **1116842734**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Folha nº	<b>0455</b>
Proc. nº	<b>8363/18</b>
Servidor	<b>[assinatura]</b>

Número da ART: **MA20180193078** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2018** Baixada em: **26/10/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **RENOVADORA PAIZAO LTDA**

Endereço do contratante: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA**

Complemento: **Ao lado do posto paizao**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA**

Complemento: **Ao lado do posto paizao**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **30/06/2018**

Conclusão efetiva: **20/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **RENOVADORA PAIZAO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.314.576/0001-05**

Nº: **sln**

Bairro: **TIBIRI**

UF: **MA**

CEP: **65095600**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **sln**

Bairro: **TIBIRI**

UF: **MA**

CEP: **65095600**

CPF/CNPJ: **29.314.576/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade;**

#### Observações

Serviços de elaboração de projeto, instalação e montagem de Subestação Aérea na potência de 300KVA & Elaboração de laudo técnico de medição de resistência de malha de aterramento.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 806931/2018**  
**30/10/2018, 13:05**  
**zZ3z3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZ3z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/11/2019, às 01:10.



*[Handwritten signatures and initials]*

Folha nº **0456**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor 

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis - MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para esta instituição, RENOVARORA PAIZAO LTDA, sediado na Avenida engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, Tibiri, São Luis - Ma, inscrita no CNPJ 29.315.576/0001-05, os serviços de projeto e Instalação de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA. Os serviços foram executados no período de 30/06/2018 a 20/08/2018 e descritos conforme planilha:

RENOVARORA PAIZAO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.01</b>	<b>SUBESTAÇÃO ELETRICA 300KVA</b>		
01.01.01	Elaboração de projeto de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA	und	1
01.01.02	Instalação de transformador de 300 KVA	und	1
01.01.03	Instalação de quadro de medição para media tensão	und	1
01.01.04	Instalação de cabeamento 95 mm <sup>2</sup> 1KV	m	100
01.01.05	Instalação de poste de concreto 1000/11	und	1
01.01.06	Instalação de disjuntor geral de 500 A	und	1
1.02	<b>Aterramento para a subestação</b>		
1.03	Caixa de inspeção de pvc/ com tampa de ferro fundido	und	1
1.04	Haste de aterramento, 3/4 x 2,40 m	und	5
1.05	cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	50
1.06	Conexão em solda exotérmica	und	5
1.07	conector de compressão para cabo de 50 mm <sup>2</sup>	und	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, emitida em 30/10/2018



2º OFÍCIO

São Luis, 26 de outubro de 2018

RENOVARORA PAIZÃO LTDA  
 JOÃO VICTOR AMARAL  
 Administrador

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de:  
 [170YSS00] - JOAO VICTOR AMARAL FERNANDES RIBEIRO  
 SÃO LUIS, 29/10/2018. Em test. Emol+Ferc R\$4,30 da Verdade.  
 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



Certidão nº 806931/2018  
 01/11/2019, 01:10  
 Chave de Impressão: ZZ323

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 3 folhas

Scanned with CamScanner



Folha nº **0457**  
 Proc. nº **5363/19**  
 Servidor **[assinatura]**

## ATESTADO TÉCNICO

Eu, George Vagner Silva Souza, Engenheiro Eletricista, Registro Nacional nº 1116252392, CPF nº 052.166.753-45, residente na rua 08, Nº 50, Cohatrac IV, São Luis – MA. Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Eletricista, JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, domiciliado na Rua São Geraldo, nº 36, condomínio Isabela, casa 4, olho d'água, São Luis - MA, inscrito no CPF sob o N 009.744.093-08, Registro Nacional 1116842734, executou para a instituição, RENOVADORA PAIZAO LTDA, sediada na Avenida engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, Tibiri, São Luis – Ma, inscrita no CNPJ 29.314.576/0001-05, os serviços de projeto e Instalação de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA, conforme ART, em anexo. Os serviços foram executados no período de 30/06/2018 a 20/08/2018, e descritos conforme planilha:

RENOVADORA PAIZAO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI-DADE	QUANTIDA-DE
<b>1.01</b>	<b>SUBESTAÇÃO ELETRICA 300KVA</b>		
01.01.01	Elaboração de projeto de subestação rebaixadora de energia elétrica na potência de 300 KVA	und	1
01.01.02	Instalação de transformador de 300 KVA	und	1
01.01.03	Instalação de quadro de medição para media tensão	und	1
01.01.04	Instalação de cabeamento 95 mm <sup>2</sup> 1KV c/ terminal de compressão	m	100
01.01.05	Instalação de poste de concreto 1000/11	und	1
01.01.06	Instalação de disjuntor geral de 500 A	und	1
1.02	<b>Aterramento para a subestação</b>		
1.03	caixa de inspeção de pvc/ com tampa de ferro fundido	und	1
1.04	Haste de aterramento, 3/4 x 2,40 m	und	5
1.05	cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	50
1.06	Conexão em solda exotérmica	und	5
1.07	conector de compressão para cabo de 50 mm <sup>2</sup>	und	2

*[Assinatura]*  
 George Vagner Silva Souza  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA/CONFEA Nº 1116252392

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, em 30/10/2018 emitida



Certidão nº 806931/2018  
 01/11/2019, 01:10

Chave de Impressão: ZZ3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 3 folhas



*[Assinaturas manuais]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20180214023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha nº	0458
Proc. nº	3363/19
Servidor	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806931/2018, em 30/10/2018 emitida em



Certidão nº 806931/2018  
01/11/2019, 01:10

Chave de Impressão: z3z3z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2018 e contém 3 folhas

*pm*

*[Signature]*

*107*

**1. Responsável Técnico**  
**GEORGE VAGNER SILVA DE SOUZA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** RFP: **11M3220-2**

**2. Contratante**  
 Contratante: **Renovadora Polo LTDA** CPF/CNPJ: **20.314.570/0001-05**  
**AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA** Nº: **até**  
 Complemento:  **Ao lado do posto Polo** Bairro: **TEBRAS**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
 País: **Brazil**  
 Telefone: Email:  
 Contrato: **Não especializado** Celebrado em:  
 Valor: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: **Renovadora Polo LTDA** CPF/CNPJ: **20.314.570/0001-05**  
**AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA** Nº: **até**  
 Complemento:  **Ao lado do posto Polo** Bairro: **TEBRAS**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
 Data de início: **11/10/2018** Previsão de término: **20/10/2018**  
 Finalidade: **SEM DIFERENÇA**

**4. Atividade Técnica**

Atividade	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO		
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80304 - SUBSTACAO DE ENERGIA FLETRICA	300,00	hrs
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #80415 - ATERRAMENTO	300,00	hrs

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 Serviço de fiscalização e vistoria de instalação e montagem de Subestação aérea na potência de 300KVA e de sistema de aterramento.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
 GEORGE VAGNER SILVA DE SOUZA - CPF: 692.188.710-09  
 Renovadora Polo LTDA - CNPJ: 20.314.570/0001-05

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 82,84** Pago em: **20/10/2018** Nosso Número: **8201721801**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.ma.org.br/publicar>, com a chave: CREA Impresso em: 20/10/2018 às 12:23:12 por: p. 179.234.152.03



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Folha nº 0459  
Proc. nº 363/14  
de Serviço a [assinatura]

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTOIA-MA inscrita no C.N.P.J. n.º 09.031.512/0001-90 representada nesta ocasião por seus sócios: FRANCISCO CALDAS MACHADO, R.G. n.º 675.133, C.P.F. n.º 106.449.703-91, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro (a), R.G. n.º: 019889852002-7, C.P.F. n.º 009.744.093-08, com título profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, CONFEA n.º 111684273-4MA doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 08 horas às 10 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

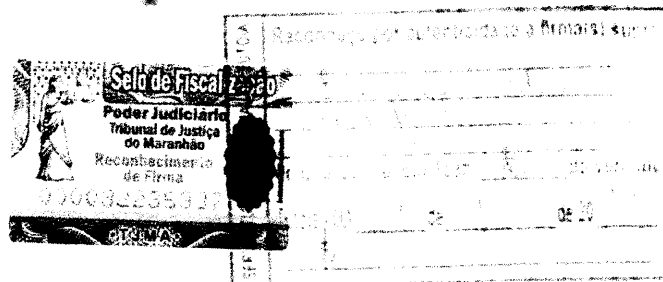
São Luis, 14 de OUTUBRO de 2019.

*Joel Cesarico de J. Neto*

JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO  
CONTRATADO

*Francisco Caldas Machado*

FRANCISCO CALDAS MACHADO  
CONTRATANTE



Leticia da Cunha Castelo Branco  
Escritoriente Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*

# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Folha nº 0460  
Proc. nº 533/18  
Servidor: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", celebrado entre a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, FORTALEZA - MA inscrita no C.N.P.J. nº 09.031.512/0001-90 representada nesta ocasião por seus sócios: FRANCISCO CALDAS MACHADO, R.G. nº 675.133, C.P.F. nº 106.449.703-91 e RIBAMAR CALDAS MACHADO, R.G. nº 22899402002-7, CPF nº 336.919.403-15 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO, brasileiro (a), R.G. nº 029521352005-3, C.P.F. nº 041.530.953-03, com título profissional DE ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA nº 11105DMA, CONFEA nº 1114167185 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:


- Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.
- Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;
- Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 8 horas às 10 horas;
- Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;
- Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.
- Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.
- Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.
- Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 09 de MAIO de 2017.

  
FRANCISCO CALDAS MACHADO

Contratante

  
RIBAMAR CALDAS MACHADO

Contratante

  
PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO

Contratado

Testemunha 1  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



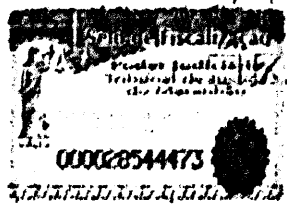
Folha nº 0461  
Proc. nº 523/18  
Servidor [Signature]

COMPANHIA S/A. Indústria de Francisco  
COMARCA DE TUTOIA Caldas machado  
EXTRAORDINÁRIA

Tubo - IMA 25 de 25 de 17

Em 18 de 17 de 17

[Signature]  
Caldas de Pimentel  
Escritório Substituto



[Signatures]


TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019  
**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Atenciosamente,

SÃO LUIS, 11 de DEZEMBRO de 2019.

  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAÚJO**  
CPF: 041.530.953-03  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Folha nº	0463
Proc. nº	5363/19
Servidor	<i>[assinatura]</i>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALDYVAN PEREIRA SARAIVA
REGISTRO.....	: MA-010714/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 846.117.403-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2019 as 19:45:28.

Válido até: 25/02/2020.

Código de Controle: 8464.6408.8403.7508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
10/2  
27/11/19

Folha nº	11464
Proc. nº	5363/19
Servidor	

## LIVRO DIÁRIO

### TERMO DE ABERTURA

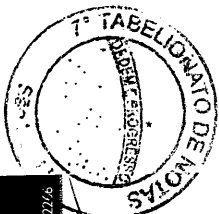
Contém este livro 12 (doze) Folhas numeradas eletronicamente, do nº 01 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 001, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da firma F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida na Rua Bento Soares, Nº 496, Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-00 inscrita sob o CNPJ nº 09.031.512/0001-90, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200625885, por despacho em 30/08/2007.

O presente vai abaixo assinado pelo contador responsável o Sr. Adryan Pereira Saraiva, registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o Nº 0107140/MA e CPF Nº 846.117.403-82.

São Luis-MA, 01 de janeiro de 2018.

Adryan Pereira Saraiva  
Contador  
C.P.F.: 846.117.403-82  
C.R.C.: 0107140/MA

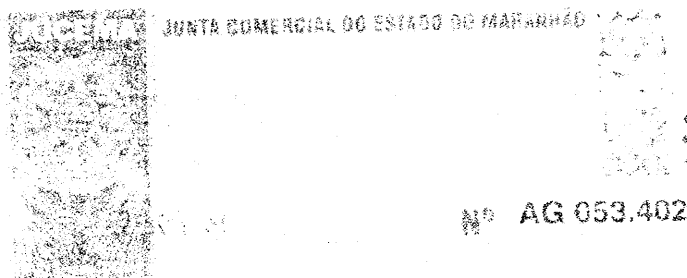
Francisco Claudas Machado  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 106.449.703-91  
R.G.: 675.133 SSP/MA



Sétimo Tabelionato de São Luís - MA  
Governo do Maranhão  
Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia Ctr., São Luís - MA, CEP: 65.074-115, São Luís - Maranhão (98) 3256-22/6

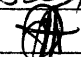
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dpyu fé.  
São Luís, 11/12/2019 13:39:40 Aldimar 30330

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Selo: AUTENT15679493FVE13P864SV36 - Ato: 13.18  
Emolumentos:RS4,30 FERC:RS0,10 Total:RS4,40  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.fjma.jus.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
O sistema PROTOCOLO e a data e hora de impressão foram  
verificados e encontrados corretos em 11/12/2019 às 13:39  
com o valor de R\$ 4,40. Total: R\$ 4,40  
AUTENT15679493FVE13P864SV36 - Ato: 13.18  
Emolumentos:RS4,30 FERC:RS0,10 Total:RS4,40  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.fjma.jus.br>

**BALANÇO PATRIMONIAL 2018**

Folha nº	0465
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME**

R BENTO SOARES, Nº 496. CENTRO. CEP: 65.580-000

TUTÓIA/MA

CNPJ: 09.031.512/0001-90

Inscrição Estadual: 12.515.588-3

Local de registro: JUCEMA

Nº Registro: 21200625885

Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**148.705,30**

DISPONÍVEL 120.771,70

CAIXA 10.300,45

Caixa Matriz 10.300,45

BANCOS CM 110.471,25

Banco 110.471,25

ESTOQUES 27.933,60

Mercadorias 27.933,60

**PERMANENTE**

**220.796,86**

IMOBILIZADO EM USO

Veículos 95.500,00


Máq. e Equipamentos 125.296,86


**TOTAL DO ATIVO**

**369.502,16**

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial que soma ao ATIVO e PASSIVO a quantia de R\$ 369.502,16 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos).

Tutóia – MA, 31 de Dezembro de 2018

  
Adyvan Pereira Saraiva  
Contador  
C.P.F.:846.117.403-82  
C.R.C.:0107140/MA

  
Francisco Caldas Machado  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 106.449.703-91  
R.G.: 675.133 SSP/MA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.  
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900310808. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**BALANÇO PATRIMONIAL 2018**

Folha nº

0466

Proc. nº

5363/18

Servidor

**F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME**

R BENTO SOARES, Nº 496. CENTRO. CEP: 65.580-000

TUTOÍIA/MA

CNPJ: 09.031.512/0001-90

Inscrição Estadual: 12.515.588-3

Local de registro: JUCEMA

Nº Registro: 21200625885

Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.


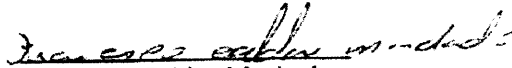
**PASSIVO****CIRCULANTE****65.167,04****FORNECEDORES GERAIS** 32.046,72  
Fornecedores 32.046,72**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS****OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**Salários à Pagar 15.700,00  
Pro Labore à Pagar 6.000,00**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS****IMPOSTOS À RECOLHER**

DAS - à Recolher 11.420,32

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****304.335,12****CAPITAL SOCIAL** 150.000,00  
Capital Social subscrito 150.000,00**LUCRO OU PREJ.NO EXERCÍCIO** 154.335,12  
Lucro no período 154.335,12**TOTAL DO PASSIVO****369.502,16**

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial que soma ao ATIVO e PASSIVO a quantia de R\$ 369.502,16 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos).

Tutóia - MA, 31 de Dezembro de 2018

  
Aldyvan Pereira Saraiva  
Contador  
C.P.F.:846.117.403-82  
C.R.C.:0107140/MA  
Francisco Caldas Machado  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 106.449.703-91  
R.G.: 675.133 SSP/MA**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.  
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900310808. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL 2018**

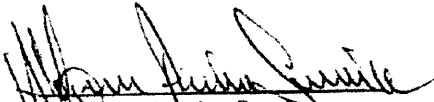
**F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME**  
R BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, CEP: 65.580-000  
TUTÓIA/MA  
CNPJ: 09.031.512/0001-90      Inscrição Estadual: 12.515.588-3  
Local de registro: JUCEMA      Nº Registro: 21200625885  
Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

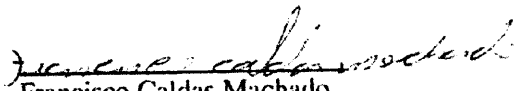
Folha nº 0467  
Proc. nº 5363/18  
Servidor [assinatura]

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	
Receitas de Vendas/Serviços	940.367,20
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	940.367,20
(-) Custos das Merc Vend/Serv (CMV)	735.428,32
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	204.938,88
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	50.603,76
<b>DESPESAS COM PESSOAL/MÃO-DE-OBRA</b>	
Salários	15.700,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Pro labore	6.000,00
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
DAS à Recolher	11.420,32
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
Despesas Diversas	17.483,44
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	154.335,12

Tutóia – MA, 31 de Dezembro de 2018

  
Aldyvan Pereira Saraiva  
Contador  
C.P.F.:846.117.403-82  
C.R.C.:0107140/MA

  
Francisco Caldas Machado  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 106.449.703-91  
R.G.: 675.133 SSP/MA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.  
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900310808. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA**  
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

**F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME**  
R BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, CEP: 65.580-000  
TUTÓIA/MA  
CNPJ: 09.031.512/0001-90      Inscrição Estadual: 12.515.588-3  
Local de registro: JUCEMA      Nº Registro: 21200625885  
Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

Folha nº 1468  
Proc. nº 5363/18  
Servidor [assinatura]

**CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

**FÓRMULA LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$**

**LC =  $\frac{148.705,30}{65.167,04}$**

**LC = 2,28**

A empresa acima citada apresentou Índice de Liquidez Corrente (LC) no valor 2,28, onde se percebe através desta Análise Econômico – Financeira feita junto ao Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 que a mesma encontra-se em verdadeiro equilíbrio.

Tutóia – MA, 31 de Dezembro de 2018

[assinatura]  
Aldyvan Pereira Saraiva  
Contador  
C.P.F.: 846.117.403-82  
C.R.C.: 0107140/MA

[assinatura]  
Francisco Caldas Machado  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 106.449.703-91  
R.G.: 042910032011-3 SESP/MA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.  
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900310808. NIRE: 21200625885.


F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA**  
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

**F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME**  
R BENTO SOARES, Nº 496. CENTRO, CEP: 65.580-000  
TUTÓIA/MA  
CNPJ: 09.031.512/0001-90      Inscrição Estadual: 12.515.588-3  
Local de registro: JUCEMA      Nº Registro: 21200625885  
Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

Folha nº	<b>0469</b>
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

**FÓRMULA LG = Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo**  
**Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo**

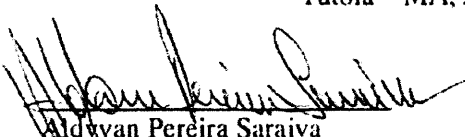
$$LG = \frac{148.705,30 + 220.796,86}{65.167,04 + 304.335,12}$$


$$LG = \frac{369.502,16}{369.502,16}$$

$$LG = 1$$

A empresa acima citada apresentou Índice de Liquidez Geral(LG) no valor 1(Um), onde se percebe através desta Análise Econômico – Financeira feita junto ao Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 que a mesma encontra-se em verdadeiro equilíbrio.

Tutóia – MA, 31 de Dezembro de 2018

  
Aldyvan Pereira Saraiva  
Contador  
C.P.F.:846.117.403-82  
C.R.C.:0107140/MA

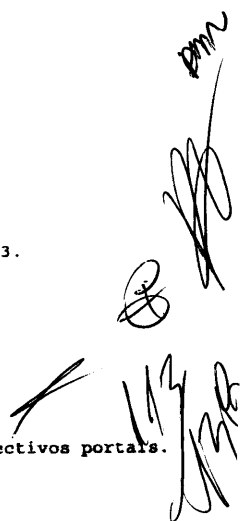
  
Francisco Caldas Machado  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 106.449.703-91  
R.G.: 042910032011-3 SESP/MA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.  
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900310808. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA**  
**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA - ME  
R BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO. CEP: 65.580-000  
TUTÓIA/MA  
CNPJ: 09.031.512/0001-90 Inscrição Estadual: 12.515.588-3  
Local de registro: JUCEMA Nº Registro: 21200625885  
Período Movimento: Janeiro/2018 à Dezembro/2018.

Folha nº 0470  
Proc. nº 5363/19  
Servidor [assinatura]

**CÁLCULO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

FÓRMULA IE =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

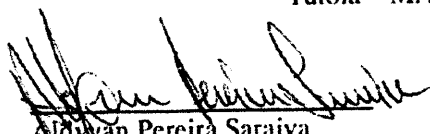
IE =  $\frac{369.502,16}{65.167,04 + 304.335,12}$

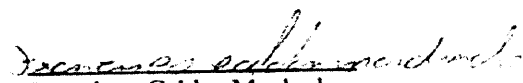
IE =  $\frac{369.502,16}{369.502,16}$

IE = 1

A empresa acima citada apresentou Índice de Solvência Geral (IE) no valor 1(Um), onde se percebe através desta Análise Econômico - Financeira feita junto ao Balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 que a mesma encontra-se em verdadeiro equilíbrio.

Tutóia - MA, 31 de Dezembro de 2018

  
Adivan Pereira Saraiva  
Contador  
C.P.F.: 846.117.403-82  
C.R.C.: 0107140/MA

  
Francisco Caldas Machado  
Sócio Administrador  
C.P.F.: 106.449.703-91  
R.G.: 042910032011-3 SESP/MA


**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:19 SOB Nº 20190029773.  
PROTOCOLO: 190029773 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900310808. NIRE: 21200625885.  
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

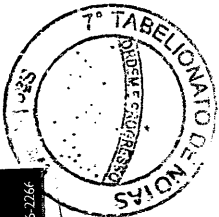
LIVRO DIÁRIO  
 TERMO DE ENCERRAMENTO

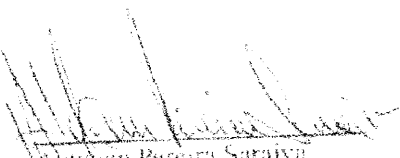
Folha nº	11471
Proc. nº	5363/14
Servidor	

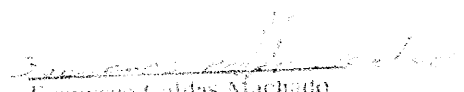
Contém este livro 12 (doze) Folhas numeradas eletronicamente, do nº 01 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como livro diário nº 001, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da firma F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida na Rua Bento Soares, Nº 496, Centro, Tutoia/MA, CFP: 65.580-00 inscrita sob o CNPJ nº 09.031.512/0001-90, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200625885, por despacho em 30/08/2007.

O presente vai abaixo assinado pelo contador responsável o Sr. Adryan Pereira Saraiva, registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o Nº 0107140/MA e CPF Nº 846.117.403-82.

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2018.



  
 Adryan Pereira Saraiva  
 Contador  
 C.P.F.: 846.117.403-82  
 C.R.C.: 0107140/MA

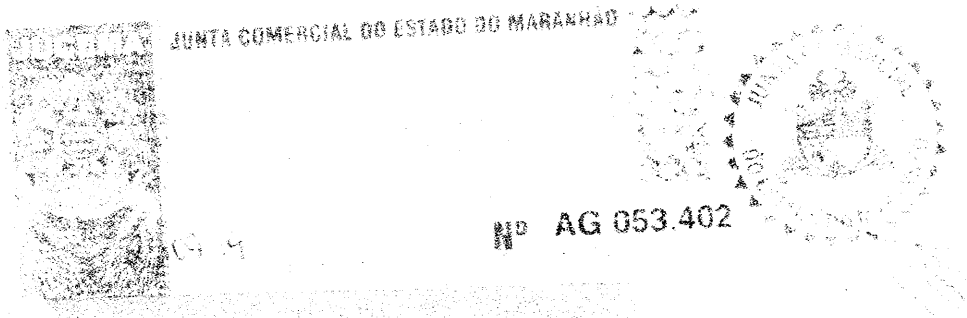
  
 Francisco Caldas Machado  
 Sócio Administrador  
 C.P.F.: 106.449.703-91  
 R.G.: 675.133 SSP/MA

Sétimo Tabelião de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6 - quadra DL - São Luís - MA, ranhão, (98) 3256-2266

Conferido e achado conforme original apresentado, pou fé.  
 São Luís, 11/12/2019 13:39:40 Aldimar 30330

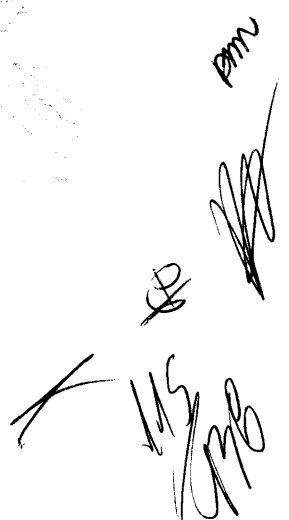
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA  
 Selo: AUTENT.15679484XIV840KUA6015 - Ato: 13.18  
 Enrolamento: RS4.30 - FERC:RS0.10 Total:RS4.40  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO  
 O presente documento foi autenticado eletronicamente em 11/12/2019 às 13:39:40 horas, pelo Tabelião de Notas de São Luís, Gustavo de Oliveira, sob o nº 0107140/MA e CPF nº 846.117.403-82.





Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

**Ao (A) MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2019.0001.0775.7003386.000000/Controle Interno - 8858.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507003386 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 [assinatura]  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Nacli Neto

 [assinatura]  
Assinado digitalmente por:  
Danieli Saddock Gugelmin

JORGE NACL NETO - N° de Série do Certificado: 7A320BE84C1FFF69A034F255424BFF20 - Data e Hora Dec 11 2019 12:23AM

DANIELI SADDOCK GUGELMIN - N° de Série do Certificado: 742F2268D47E58FF4764986956FBD4A1 - Data e Hora Dec 11 2019 12:23AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507003386 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 8858**  
**Data da publicação: Dec 11 2019 12:23AM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

### Controle Interno/Código Controle: 8858

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website

<http://JNSSeguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Folha nº	U473
Proc. nº	8363/19
Servidor	

## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

### Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR F. J. MACHADO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 09.031.512/0001-90, com sede na R Bento Soares, Nº 496, Bairro CENTRO, CEP: 65.580-000, na Cidade TUTOIA, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR, CPF/CNPJ n.º 06.003.636/0001-73, com sede na Pc Da Matriz, Nº , Bairro CENTRO, CEP: 65.130-000, na Cidade PACO DO LUMIAR, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

### Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.973,63	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.973,63	13/12/2019	12/04/2020

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### (Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 009/2019 (Tomada de Preços/Concorrência).  Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.  Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta

Continua na próxima página.

### Corretor: JM SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020332688

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.


Apólice n°: 1007507003386

Endosso n°: 0

Proposta n°: 1037

**Controle Interno/Código Controle: 8858**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Folha n°	0474
Proc. n°	523/19
Servidor	

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: JM SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 1020332688

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

*Handwritten signatures and initials:*  
JM  
11/11/19  
[Signature]


Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

**CONDIÇÕES GERAIS**

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

Folha nº	0475
Proc. nº	5363/18
Servidor	

**NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11**

**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Aceitação:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

PMU



11/9/18  
PMU

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and date: 1/10/18*



Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

**8. Indenização:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou  
II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e  
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "AM" and "12/1/18".

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

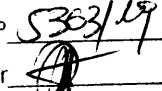
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

*[Handwritten signatures and initials]*

Folha nº	0479
Proc. nº	5362/19
Servidor	

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### LICITANTE

###### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

###### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.


###### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros







Folha nº	0480
Proc. nº	5363/09
Servidor	

Apólice nº: 1007507003386

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1037

cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

**7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:**

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

**8. Disposições Complementares:**

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**Final das condições contratuais.**

  
  
  
Kmm



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMARCA DE TUTOIA**  
**SECRETARIA JUDICIAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo nesta secretaria judicial, a meu cargo, nos livros de Distribuição dos feitos Cíveis, Registros Eletrônicos, deles verifiquei até a presente data, **NÃO CONSTAR**, nenhuma **AÇÃO CÍVEL**, (**Falência, Recuperação Judicial, Executivos Fiscais e Patrimoniais**), promovida contra pessoa jurídica **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrito no CNPJ Nº 09.031.512/0001-90, com o nome a Fantasia **FJ CONSTRUÇÕES** localizada na Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA. Certifico finalmente que esta Secretaria judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Tutoia-MA. Dado e passado nesta Comarca de Tutoia-MA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2019. Esta Certidão é emitida em uma única via O referido é verdade e dou fé.

Tutoia/MA, 14 de outubro de 2019.

*[Assinatura]*  
**Adriana Maria de Albuquerque Leitão**  
**Secretária Judicial**  
**Mat. 193177**



Esta certidão tem validade de 60 dias Art. 198, do Código de Normas da CGJ

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES E  
DE CONHECIMENTO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO NO INCISO  
XXXIII DO ART 7º DA CF**


A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



A empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Srº PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO, BRASILEIRO, Solteiro, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº: 029521352005-3 e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº: 041.530.953-03, DECLARA, sob as penas da Lei, e para os fins de licitação, CONCORRÊNCIA Nº 031/2019.

I Que não há em seu quadro, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

II Que recebeu todos os documentos inerentes a presente competição e tomou conhecimento integral de teor do edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se às disposições nele contidas.

SÃO LUIS, 11 de DEZEMBRO de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
CPF: 041.530.953-03  
REPRESENTANTE LEGAL

  
bmm  
  
  




Folha nº	U483
Proc. nº	5303/18
Servidor	

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2019 - CPL


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009 / 2019 - CPL**

O signatário da presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa F J CONSTRUÇÕES LTDA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

SÃO LUIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
**CPF: 041.530.953-03**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



Folha nº	0484
Proc. nº	533/19
Servidor	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2019

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos criterios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preço e que termos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigencias capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declaro ainda ter ciência que a " falsidade de declaração que resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime que trata o Art 299 do Codigo Penal, sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas na Lei ° 8.666/93 e alterações posteriores , bem como demias normas pertinentes á especie.

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
**CPF: 041.530.953-03**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas pela empresa.

Declaro ainda ter ciência que a "falsidade de declaração que resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime que trata o Art 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

**SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
**CPF: 041.530.953-03**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**PMPL-MA  
EM BRANCO**



TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E REGISTRO FOTOGRÁFICO**

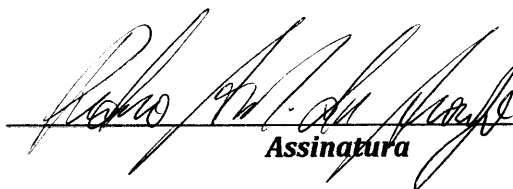
À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

NESTA

A F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Srº PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO, BRASILEIRO, Solteiro, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº: 029521352005-3 e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº: 041.530.953-03, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, máquinas, equipamentos e da infraestrutura disponível e considerados essenciais como de equipamentos de Linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos, maquinas e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.



  
Assinatura



**Termo de compromisso de combate á corrupção entre licitantes e de responsabilidades socioambiental**

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2019

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, declara para fins dos dispositivos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes economicos a declaração de adesão a principios, atitudes e procedimentos que possam mudar a cida politica do País, assim como anseia pela efetiva pratica de tais principios;  
- Desejosa de oferecer a nação uma resposta á altura das suas expectativas;  
- Determinada a propagar boas praticas da etica empresarial, que possam erradiar a corrupção do rol das estrategias para obter resultados economicos;  
- Ciente de que a erradiação das praticas ilegais, imorais e antieticas depende de um esforço dos agentes economicos socialmente responsaveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;  
Sob as penas da Lei, em especial o art 299 do codigo penal brasileiro e art 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- 1- Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessarios para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu beneficio, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de tornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar;
- 2- Proibir, ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que atenda seu nome ou seu beneficio, comprometer-se a dar ou ofereça suborno, assim como qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de Lumiar-MA, nem mesmo para obter uma decisão favorável aos seus negócios;
- 3- Proibir ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatário ou sob um quaiquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos estudos com funcionários da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA ;
- 4- Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio estabeleça qualquer relação de negócios com pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas internamente pela Administração Pública;
- 5- Não tentar, por qualquer meio, faça a decisão de outro participante quanto a


participar ou não da licença;

- 6- Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

- 7- A proposta de apresentar esta licença de conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, recomendada a, discutida com entrada ou qualquer outro participante em potencial ou fato presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8- Esta empresa e seus diretores-sócios não constam nas listas oficiais por violar as regulamentações relativas a valores socioambientais, bem como não se referem a pessoas físicas ou jurídicas, dentada da sua cadeia produtiva, que segue essas listas;
- 9- Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e detém os plenos poderes e informações para a empresa-lo. Declara ainda, a ciência que "falsifica uma declaração, resulta na incapacidade desta empresa e caracterizar crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções relacionadas com a lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas relevantes para a espécie".

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
CPF: 041.530.953-03  
REPRESENTANTE LEGAL

Tomada de Preços nº 009/2019

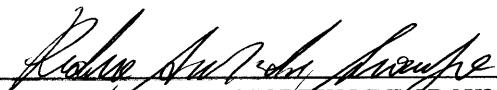
**DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO / SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) /  
RESPONSÁVEL (ÉIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, declarada sob as penas da lei, em observação e vedação do CPF nenhum art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465 / 2011, que (s) empresário, sócio (s), dirigente (s) e / ou responsável (éis) técnico (s) não é (são) servidor (es) público ( s) da administração pública municipal de Paço do Lumiar, não sujeita, portanto, enquadrada no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 / 93, havendo também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara-se, ainda, que a ciência que "falsifica uma declaração, resulta em incapacidade desta empresa e caracterizar crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas relevantes para a espécie "

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
CPF: 041.530.953-03  
REPRESENTANTE LEGAL



Folha nº	U490
Proc. nº	5363/19
Servidor	

**TOMADA DE PREÇOS NO 009/2019**

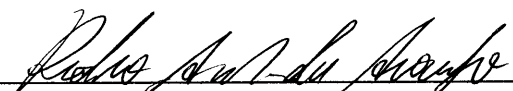
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

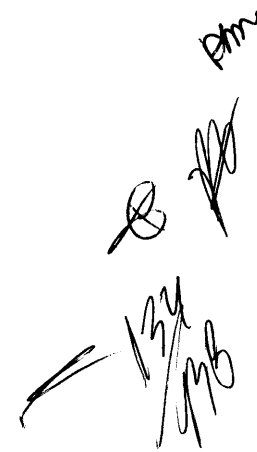
A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, declarada sob as penas da lei, que não existe nenhum fato, seja suspensão ou inidoneidade, que impeça a participação de licitações e / ou seja contratado pela administração pública em nível de esfera pública (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara ser autêntico todos os documentos apresentados.

Declara que fichas obrigadas a comunicar, qualquer tempo, ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, participar de licitações e / ou ser contratado pela administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "uma falsidade de declaração, resultar na inabilitação desta empresa e caracterização do crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas aplicáveis na Lei 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie".

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
**CPF: 041.530.953-03**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**


**Declaração de Ausência de Processo Judicial com Sentença Definitiva**

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03 declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente (s), responsável (s) técnico (s) e / ou qualquer outro (s) responsável (eis), independente da denominação) não estão respondendo ao processo judicialmente com sentença definitiva, em limites definidos, relativamente a fraudes em licenças públicas, danos ao erário público e / ou formação de quadrilha.

Declara ainda, a ciência que "falsificar uma declaração, resulta na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções relacionadas com a Lei 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas relevantes para a espécie".

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
CPF: 041.530.953-03  
**REPRESENTANTE LEGAL**





Folha nº	0492
Proc. nº	5363/18
Servidor	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**


**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03 declara sob as penas da lei, que (s) proprietário (s) e / ou sócio (s) não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os empedimentos previstos nos art 29, inciso xi com 54, inciso I, alinea "a" e inciso II alinea "a" da Constituição Federal.

Declara-se, ainda, que a ciência que "falsifica uma declaração, resulta na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas relevantes para a espécie".

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
CPF: 041.530.953-03  
REPRESENTANTE LEGAL



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Folha nº	U493
Proc. nº	303/14
Servidor	

### Declaração de Informação da Atividade de Maior Receita

A  
Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

A empresa **F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90 por intermédio de seu representante legal **Sr PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03, declara que é uma atividade abaixo, ajustada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE, representa uma atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 41.20-4-00

Descrição da atividade: Construção de Edifícios

Declaramos que para os devidos barbatanas, que regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (marcada com "x").

Lucro Real

Lucro Presumido

O Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). Declara-se, ainda, que a ciência que "falsifica uma declaração, resulta na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas na Lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie",

SÃO LUIS 11 DE DEZEMBRO DE 2018

\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
CPF: 041.530.953-03  
REPRESENTANTE LEGAL

• Rua Bento Soares, Nº 496, Centro • Tutóia-MA • CEP: 65.580-000  
• CNPJ: 09.031.512/0001-90 • CREA: 537510-0  
• fjconstrucoes01@hotmail.com • (98) 98887-8406

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório – **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019**, que a Empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na RUA BENTO SOARES, Nº 496, CENTRO, TUTÓIA-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 09.031.512/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Srº FRANCISCO CALDAS MACHADO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº: 042910032011-3 e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº: 106.449.703-91, sob as penalidades cabíveis, que:

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e participação na licitação

a) Que cumpre os requisitos legais para qualificação como ME (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

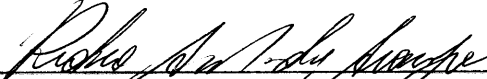
( ) **MICROEMPRESA** – Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Faturamento bruto anual de até 3.600.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

SÃO LUÍS, 11 de DEZEMBRO de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO**  
CPF: 041.530.953-03  
REPRESENTANTE LEGAL



Folha nº -	0495
Proc. nº	5363/19
Servidor	[Handwritten Signature]

**TOMADA DE PRECO Nº 009/2019  
HABILITAÇÃO  
PAÇO DO LUMIAR**